



COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

"CASA DE EUDORO CORRÊA"

"PARA FRENTE, CUSTE O QUE CUSTAR"



As raízes históricas deste Estabelecimento de Ensino remontam ao fim do Império, quando foi criada, em 1º de fevereiro de 1889, a Escola Militar do Ceará. No final do século passado, em 1898, foi extinta esta escola.

Nos vinte anos que sucederam a extinção, nesse edifício funcionou o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, a força pública do Estado do Ceará e o 9º Regimento de Artilharia Montada Naquela época, o prédio era conhecido na cidade como “Casarão do Outeiro” devido a ser referência no Bairro (do Outeiro).

No ano de 1919, foi criado o Colégio Militar do Ceará - CMC, iniciando o ano letivo em 1º de junho, data que até hoje é considerada como aniversário de sua inauguração e, como tal, festivamente comemorada. Destacou-se, neste período, o General de Divisão, graduado e reformado, Eudoro Corrêa, que exerceu o Comando, por mais de treze anos (1923 a 1936), por isso a denominação histórica deste Estabelecimento de Ensino, comumente, “Casa de Eudoro Corrêa”. O CMC foi extinto em 1938. Nesse período de extinção, funcionou aqui o Colégio Floriano. Em 1942, retornou ao Estado do Ceará o ensino militar, com a criação da Escola Preparatória de Cadetes de Fortaleza - EPF. A reestruturação do ensino militar do Exército levou à extinção, em 1961, da EPF e à criação, em 17 de novembro do mesmo ano, do Colégio Militar de Fortaleza - CMF. Em 1989, ampliando sua atuação, o CMF passou a receber alunas; elas, com sua graça, deram um toque de beleza, que aliado à marcialidade, tornou mais radiante o brilho desta escola.

O Colégio Militar de Fortaleza, herdeiro das caras tradições de seus ilustres antecessores, participa ativamente da formação integral da juventude cearense, preparando homens e mulheres para contribuir, como cidadãos, no crescimento do nosso país. Em janeiro de 2004, após quase dois anos de pesquisa e estudo, envolvendo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, o Colégio Militar de Fortaleza ganhou a cor amarelo-ocre como destaque, resgatando as cores da década de 1930 deste Casarão. O Colégio Militar de Fortaleza integra o sistema de ensino fundamental e médio do Exército e está diretamente subordinado à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial – DEPA.

GUIA DO ALUNO 2024



Guia do Aluno 2024

Colégio Militar de Fortaleza

Avenida Santos Dumont, 485

Aldeota - Cep 60.150-160

Fortaleza-CE

www.cmf.ensino.eb.br

Comandante e Diretor de Ensino

Cel MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI

Editoração Gráfica

Seção de Comunicação Social

Tiragem

Divulgação em forma digital

Índice

<i>Telefones Úteis</i>	07
<i>Dados Pessoais</i>	08
<i>Mensagem do Comandante</i>	09
<i>Significado da Boina Garança</i>	10
<i>Associação de Pais e Mestres (APM)</i>	10
<i>Avaliação da Aprendizagem</i>	11/21
<i>Horário Geral e Horário de Ensino</i>	22/24
<i>O Regime Disciplinar</i>	25/32
<i>Estímulos e Promoções</i>	33/36
<i>A Chefia da Turma e atribuições do Adj, S1 e S4</i>	37/38
<i>Procedimentos dos Alunos em Situações Diversas</i>	39/43
<i>Utilização da Biblioteca</i>	44
<i>Utilização da Seção de Saúde</i>	45
<i>Justificativa para falta de aluno (modelo)</i>	46
<i>Solicitação para saída de alunos antes do término das aulas (modelo)</i>	47
<i>Uniformes</i>	48/51
<i>Apresentação Pessoal</i>	52/56
<i>Site</i>	57
<i>SInCoMil</i>	58/59
<i>EBVirtual CMF</i>	60/61
<i>Agenda Edu</i>	62/63
<i>Hinos e Canções</i>	64/73
<i>Saudação dos Colégios Militares</i>	74
<i>Código de Honra do Aluno</i>	75

365 Janeiro 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	1	2	3	4	5	6	7
2	8	9	10	11	12	13	14
3	15	16	17	18	19	20	21
4	22	23	24	25	26	27	28
5	29	30	31				

365 Fevereiro 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
5				1	2	3	4
6	5	6	7	8	9	10	11
7	12	13	14	15	16	17	18
8	19	20	21	22	23	24	25
9	26	27	28	29			

365 Março 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
9					1	2	3
10	4	5	6	7	8	9	10
11	11	12	13	14	15	16	17
12	18	19	20	21	22	23	24
13	25	26	27	28	29	30	31

365 Abril 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
14	1	2	3	4	5	6	7
15	8	9	10	11	12	13	14
16	15	16	17	18	19	20	21
17	22	23	24	25	26	27	28
18	29	30					

365 Maio 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
18			1	2	3	4	5
19	6	7	8	9	10	11	12
20	13	14	15	16	17	18	19
21	20	21	22	23	24	25	26
22	27	28	29	30	31		

365 Junho 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
22						1	2
23	3	4	5	6	7	8	9
24	10	11	12	13	14	15	16
25	17	18	19	20	21	22	23
26	24	25	26	27	28	29	30

365 Julho 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
27	1	2	3	4	5	6	7
28	8	9	10	11	12	13	14
29	15	16	17	18	19	20	21
30	22	23	24	25	26	27	28
31	29	30	31				

365 Agosto 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
31				1	2	3	4
32	5	6	7	8	9	10	11
33	12	13	14	15	16	17	18
34	19	20	21	22	23	24	25
35	26	27	28	29	30	31	

365 Setembro 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
35							1
36	2	3	4	5	6	7	8
37	9	10	11	12	13	14	15
38	16	17	18	19	20	21	22
39	23	24	25	26	27	28	29
40	30						

365 Outubro 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
40		1	2	3	4	5	6
41	7	8	9	10	11	12	13
42	14	15	16	17	18	19	20
43	21	22	23	24	25	26	27
44	28	29	30	31			

365 Novembro 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
44					1	2	3
45	4	5	6	7	8	9	10
46	11	12	13	14	15	16	17
47	18	19	20	21	22	23	24
48	25	26	27	28	29	30	

365 Dezembro 2024

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
48							1
49	2	3	4	5	6	7	8
50	9	10	11	12	13	14	15
51	16	17	18	19	20	21	22
52	23	24	25	26	27	28	29
1	30	31					

1 Jan Ano Novo
6 Jan Dia de Reis

13 Fev Carnaval
14 Fev Cinzas
14 Fev Dia de São Valentim

8 Mar Dia da Mulher
24 Mar Semana Santa
31 Mar Páscoa

21 Abr Tiradentes
22 Abr Descobrimento do Brasil

1 Mai Dia do Trabalhador
12 Mai Dia das Mães
19 Mai Pentecostes
30 Mai Corpus Christi
31 Mai Dia do Espírito Santo
12 Jun Dia dos Namorados
24 Jun Dia de São João

11 Ago Dia dos Pais
7 Set Independência do Brasil
12 Out Nossa Senhora Aparecida
12 Out Padroeira do Brasil
12 Out Dia das Crianças

2 Nov Finados
15 Nov Proclamação da República
28 Nov Ação de Graças
25 Dez Natal

Calendário & Feriados

2024

Missão

Ministrar a educação básica, nos níveis fundamental, do 6º ao 9º ano, e médio, do 1º ao 3º ano, em consonância com a legislação federal da educação nacional, obedecendo as leis e tradições do Exército Brasileiro, com o objetivo de assegurar a formação do cidadão e de despertar vocações para a carreira militar.

Visão de Futuro

Oferecer um elevado nível de educação nas áreas cognitiva, afetiva e psicomotora, comparável às melhores escolas de ensino básico no país e realizar de forma irretocável todas as atividades inerentes à sua condição precípua de Organização Militar.

Telefones Úteis

CENTRAL.....4042-9414

RAMAIS:

Secretaria do Corpo de Alunos..... 1

Comunicação Social.....2

Seção Psicopedagógica 3

Supervisão Escolar4

Setor Financeiro 5

Divisão de Ensino..... 6

Seção APM7

Dados Pessoais

JURAMENTO DO ALUNO

“Incorporando-me ao Colégio Militar de Fortaleza, assumo o compromisso de cumprir com honestidade meus deveres de estudante, de ser bom filho, de ser disciplinado e de cultivar as virtudes morais para tornar-me digno herdeiro de suas gloriosas tradições e honrado cidadão de minha pátria.”

DADOS PESSOAIS

NOME _____ Nº _____ TURMA _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

BAIRRO _____ CEP _____ TELEFONE _____

E-MAIL _____ CELULAR _____

CIDADE _____ ESTADO _____

NOME PAI / MÃE OU RESPONSÁVEL _____ TELEFONE _____

SAÚDE

PLANO DE SAÚDE: _____

GRUPO SANGUÍNEO: _____ FATOR RH: _____

ALÉRGICO A QUE ? _____

EM CASO DE EMERGÊNCIA, AVISAR: _____ TELEFONE: _____

Mensagem do Comandante

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024

Caros alunos, prezados pais e responsáveis,

O Colégio Militar de Fortaleza (CMF) é um Estabelecimento de Ensino que em 2024 completa 105 anos de existência. Neste educandário já se formaram importantes profissionais e personalidades das mais diversas áreas e que levam consigo os mais caros valores de hierarquia e disciplina tão valorizados em nosso Exército Brasileiro e que servem de base para a formação de um cidadão que possa contribuir com o engrandecimento de nosso País.

Atualmente o CMF é composto por um quadro profissional que se dedica intensamente para que nossos alunos tenham o melhor aprendizado possível. No Colégio Militar são ofertadas diversas oportunidades não só relacionadas ao ensino das disciplinas obrigatórias, mas também outras atividades extraclasse de cunho esportivo, cultural e social.

O grande objetivo é que o aluno vivencie um ambiente de amadurecimento nas áreas cognitiva, afetiva e psicomotora. Dessa maneira, visualiza-se que a formação ofertada pelo CMF contribua para um desenvolvimento bastante abrangente de nossos jovens estudantes.

O processo ensino aprendizagem está previsto em um Projeto Pedagógico estabelecido pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA). Esta diretoria é subordinada ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), que é o Órgão de Direção Setorial que tem como missão promover a educação, a cultura, a pesquisa e o desporto em todos os Estabelecimentos de Ensino vinculados ao Exército Brasileiro.

Estejam certos que os alunos do CMF pertencem a um dos mais exitosos sistemas de ensino do País, que é o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB). Este sistema possui uma rica e vasta e experiência na lide escolar, englobando 15 colégios militares espalhados por todo território brasileiro.

Dessa forma, como mensagem de incentivo, por ter sido aluno do SCMB, posso afirmar que o CMF é uma ferramenta poderosa para viabilizar um futuro brilhante àqueles que aqui se formam. Nesse contexto, cabe salientar a importância do trinômio escola, família e aluno. Quanto maior for o interesse e a dedicação destes três atores, melhor será o resultado do ensino no colégio.

Portanto, concluo reafirmando o nosso compromisso com a qualidade do trabalho, desejando que tenhamos um ano profícuo de realizações e muito sucesso nas atividades escolares dos alunos do CMF. Contem conosco!

“PARA FRENTE, CUSTE O QUE CUSTAR!”



MARCO AURÉLIO **MAGALHÃES** CAVALCANTI - Cel
Comandante e Diretor de Ensino do CMF

Significado da Boina Garança

Instituída por Portaria Ministerial, em 21 de janeiro de 1971, a boina, na cor vermelha, uma das cores heráldicas do Exército, significa o ingresso do novo aluno no Sistema Colégio Militar do Brasil/ Exército Brasileiro.

A boina representa a continuidade de nossos valores, unindo o jovem de hoje, idealista, esperançoso e confiante, às tradições de honra e patriotismo do Exército Brasileiro.

É símbolo de união, amizade, respeito, camaradagem e civismo.

É nela que os dedos perfilados do jovem tocam para, na continência orgulhosa, saudar os chefes, os professores, os amigos, os camaradas e, na manifestação mais pura do nacionalismo, homenagear os símbolos da Pátria.

A boina é fraternidade ao irmanar os novos alunos aos demais integrantes do colégio.

Além de tudo isso, a boina é ainda carinho, esperança e amor ao solidificar, no ato de sua entrega, a união familiar.

Associação de Pais e Mestres

A Associação de Pais e Mestres (APM) é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 12 de setembro de 1968 que tem por finalidade integrar os esforços dos pais de alunos e responsáveis com o comando do Colégio Militar, visando a um maior fortalecimento da ação educacional e a maior integração do trinômio Família – Aluno – Escola.

Os sócios dividem-se em três categorias: beneméritos, os que tenham prestado relevantes serviços ao círculo; os honorários, antigos alunos que continuam vinculados à associação, e efetivos, representados pelos pais, responsáveis e alunos, e ainda, os integrantes do corpo docente e administrativo. Para a continuidade desse apoio, tão importante para nossos alunos, é fundamental a participação de pais e responsáveis, associando-se e autorizando que 20% da cota mensal escolar (QME) seja revertida em prol da associação.

Avaliação da Aprendizagem

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

I. AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA (AD)

a. AD será aplicada antes da matrícula e tem por finalidade a verificação dos pré-requisitos, em Língua Portuguesa e Matemática, indispensáveis à adaptação do aluno ao ano escolar pretendido.

b. Após a correção da AD, os alunos podem receber três pareceres:

Apto (A), Apto com Restrição (AR) e Inapto (I). O aluno com parecer Apto com Restrição (AR) e Inapto (I) revela deficiência nos conteúdos indispensáveis ao Ano pretendido. Por isso, o aluno inapto (I) poderá passar a ser acompanhado pela Seção de Apoio Pedagógico. Essa decisão caberá aos pais do aluno ou responsável, os quais deverão assinar um termo de responsabilidade após uma entrevista com os membros da Seção Psicopedagógica e com os professores de Língua Portuguesa e de Matemática.

II. TESTE DE NIVELAMENTO (TN)

O TN será aplicado na semana de adaptação e tem por finalidade a avaliação dos conhecimentos do aluno quanto aos níveis ofertados pela Seção de Línguas Estrangeiras Modernas. O teste é obrigatório para os alunos novos não oriundos do Sistema Colégio Militar do Brasil.

III. AVALIAÇÕES NO ANO LETIVO

A avaliação do rendimento da aprendizagem atende às prescrições do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126), Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173), das Normas de Planejamento e Gestão Escolar (NPGE)/DEPA, Planejamento e Gestão Escolar (PGE)/CMF e Normas para a Avaliação Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.001).

O Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) aborda o ensino por competências, o que demanda uma nova postura em sala de aula e o emprego de estratégias que primem pelo uso de metodologias ativas no processo ensino e aprendizagem.

O Ensino Fundamental tem uma performance mais formativa (mais base, mais atividades de descobertas), enquanto o Ensino Médio receberá ações que lhe confirmam um caráter mais preparatório, principalmente, no que tange aos itinerários formativos destinados à carreira militar e à carreira universitária.

Nesse sentido, o Projeto Pedagógico de 2021- 2025 apresenta algumas mudanças referentes às avaliações.

1. ENSINO FUNDAMENTAL

a. **Média mínima por trimestre:**

- Média **6,00 (seis)** na Nota do Período (NP) para aprovação direta em cada disciplina;
- Interação do cômputo das médias no trimestre (AE 60% + AP 40%);

b. **Avaliação Parcial (AP)**

Será composta por, no mínimo, 2 (duas) notas, oriundas de diferentes tipos de instrumentos de avaliação que serão chamadas de AP1, AP2, ... e APn por trimestre, tanto

Avaliação da Aprendizagem

para as disciplinas com carga horária semanal de até 02 (dois) tempos de aula, como para as disciplinas com carga horária semanal acima de 2 (dois) tempos de aula;

As AP de cada trimestre poderão ser composta pelo somatório de notas (AP1+AP2+...+Apn) ou pelas médias aritméticas entre essas notas $[(AP1+AP2+...+Apn)/n]$;

O somatório de notas ou a média aritmética comporá 40% das Notas Periódicas (NP) dos trimestres.

O aluno que justificar a falta a qualquer AP, conforme previsto no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM), poderá realizar nova avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação de Ano Letivo;

- O aluno que não justificar a falta a qualquer AP ficará com nota 0,0 (zero) na mesma, para fim de cálculo da soma ou da média do número de avaliações propiciada pelo docente;

Os alunos deverão dar ciência, por escrito, a respeito da nota final de AP, com antecedência mínima de 48 horas para o início do período de realização das AE.

c. Avaliação de Estudo (AE)

- Só haverá aplicação de AE para o Ensino Fundamental;
- Será composta por itens objetivos e discursivos;
- A 2ª AE do Ensino Fundamental será centralizada pela DEPA;
- A AE de Língua Portuguesa do 9º ano deverá contemplar a elaboração de produção textual;
- No cálculo da NP, o valor da AE no trimestre será de 60% do valor total do período considerado;
- Após a realização de cada AE, a fórmula para cálculo da NP de cada trimestre será:

$$\begin{aligned} & \bullet \text{ NP1} = 0,4 \text{ AP1} + 0,6 \text{ AE1} \\ & \bullet \text{ NP2} = 0,4 \text{ AP2} + 0,6 \text{ AE2} \\ & \bullet \text{ NP3} = 0,4 \text{ AP3} + 0,6 \text{ AE3} \end{aligned}$$

Não serão realizadas AE das disciplinas de Arte e Educação Física, ficando estas disciplinas apenas com notas de AP.

O aluno que justificar a falta à primeira chamada da AE, conforme previsto no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM), deverá ser submetido a uma prova de segunda chamada, no mais curto prazo possível, cujas condições serão estabelecidas pela Divisão de Ensino;

- O aluno que **não justificar** a falta à AE **ficará com nota 0,0 (zero)** na mesma, para fim de cálculo da NP;

d. Avaliação de Recuperação (AR)

A Avaliação de Recuperação será aplicada uma semana após as AE, e terá como objeto de avaliação todos os conteúdos acumulados do trimestre;

A AR será realizada apenas nos 1º e 2º trimestres;

A nota obtida na AR será inserida na seguinte fórmula para composição da Nota Periódica Recuperada (NPR):

Avaliação da Aprendizagem

$$\bullet \text{ NPR1} = (\text{NP1} + \text{AR}) / 2$$
$$\bullet \text{ NPR2} = (\text{NP2} + \text{AR}) / 2$$

- Caso a NPR seja menor que a NP, mantém-se a NP;
- O aluno que realizar "AR" não concorrerá ao Batalhão Escolar nem ao Alamar
- Só realizará a AR o aluno que obtiver NP menor que 6,0 (seis);
- Não haverá segunda chamada de AR.

e. Nota Final (NF)

- A Nota Final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$\text{NF} = [(\text{NP1 ou NPR1}) + (\text{NP2 ou NPR2}) + \text{NP3}] / 3$$

- o aluno deverá apresentar **grau de NF $\geq 6,0$** em cada disciplina, para aprovação direta.

f. Nota Final Recuperada (NFR)

- O aluno que não obtiver a **NF $\geq 6,0$** realizará a Prova de Recuperação Final (PRF). A Nota Final Recuperada (NFR) para aprovação deve ser, no mínimo, **5,0 (cinco)**. Segue a fórmula:

$$\text{NFR} = (\text{NF} + \text{PRF}) / 2$$

- A NF não substituirá a nota da PRF, caso seja maior.
- Se a NF ou NFR for menor que **5,0 (cinco)** e igual ou maior que **4,5 (quatro e meio)**, em apenas **uma disciplina** do Ensino Fundamental, o aluno será submetido ao Conselho de Classe de Recuperação (CCR). Para este caso, a realização das PRF desta disciplina é **obrigatória**.

2. ENSINO MÉDIO

a. Média

- Média **6,0 (seis)** para aprovação direta nas disciplinas.

b. Avaliação (A)

- O Ensino Médio realizará, dentro de cada trimestre, 3 (três) avaliações somativas e cumulativas que serão denominadas de "A";
- Estas avaliações estarão vinculadas à Formação Geral Básica (FGB) e aos Itinerários Formativos (IF), formando 3 (três) grupos avaliativos, a saber:
 - A1, A4 e A7 (referentes à FGB, elaboradas pelo CMF);
 - A2, A5 e A8 (referentes aos IF – Carreiras Militares e Carreiras Universitárias); e
 - A3, A6 e A9 (referentes à FGB, sendo a A3 e a A9 elaboradas pelo CMF, e a A6 com elaboração centralizada, regulada pela DEPA).
- As A1, A4 e A7 serão aplicadas ao longo do trimestres, com datas a serem estabelecidas pelos docentes/coordenadores de disciplina, nas seguintes condições:
 - sua nota final será resultado da aplicação de até 2 (dois) instrumentos de avaliação diferentes;
 - serão lançadas no SINCOMIL por disciplina;
 - sua nota valerá para a classificação no Batalhão Escolar; e

Avaliação da Aprendizagem

• serão admitidos até 2,0 (dois) pontos de bônus nestas avaliações, aos alunos que participarem das atividades extraclases que estiverem previstas no PGE/CMF e respeitadas as regras de correspondência com as disciplinas estabelecidas pela DEPA.

A A2, A5 e A8 serão aplicadas nas semanas previstas no Calendário Geral, com datas estabelecidas pelas coordenações de ano letivo, avaliando os objetos do conhecimento referentes aos IF, nas seguintes condições:

- para o 1º ano do Ensino Médio (IF Vocacional)

• Serão compostas por uma produção textual (Redação), uma prova com questões objetivas e discursivas referentes à disciplina de Matemática Elementar e uma prova com questões objetivas e discursivas referentes à disciplina de Física Elementar. Apenas estas 3 (três) disciplinas terão notas lançadas para essas avaliações, ficando as outras com apenas 2 (duas) notas por trimestre.

• Deverão ser aplicadas nos tempos de aula, a critério da coordenação de ano letivo.

• Sua nota valerá para a classificação no Batalhão Escolar.

• Para efeito de Lanç no SInCoMil, as notas das Discp dos IF obedecerão à seguinte correspondência:

Disciplina do IF VOCACIONAL	Disciplina para lançamento no SInCoMil (A2, A5 e A8)
Redação	Redação
Matemática Elementar	Matemática
Física Elementar	Física

- para o 2º ano do Ensino Médio (IF CAMIL e IF CAUNI)

I. As A2 e A5

• serão compostas por uma produção textual para a disciplina de Redação e questões objetivas e discursivas para as demais disciplinas de cada IF.

• deverão ser aplicadas nos tempos de aula, a critério da coordenação de itinerário.

• Não deverão ser aplicadas mais do que 3 (três) avaliações por dia.

• Sua nota não valerá para a classificação no Batalhão Escolar.

II. A A8

• serão compostas por questões exclusivamente objetivas, nos moldes dos simulados voltados para os respectivos IF.

• Serão realizadas em 2 (dois) dias.

• Sua nota não valerá para a classificação no Batalhão Escolar.

- para o 3º ano do Ensino Médio

• serão compostas por questões exclusivamente objetivas, nos moldes dos simulados voltados para os respectivos IF.

• Serão realizadas em 2 (dois) dias.

• Sua nota não valerá para a classificação no Batalhão Escolar.

Avaliação da Aprendizagem

- os alunos do IF CAMIL terão apenas notas referentes às avaliações da FGB nas disciplinas de Biologia, Filosofia e Sociologia, ou seja, apenas 2 (duas) notas por trimestre.
- para efeito de Lanç no SInCoMil, as notas das Discp dos IF obedecerão à seguinte correspondência:

Disciplina do IF CAMIL	Disciplina para lançamento no SInCoMil (A2, A5 e A8)
Língua Portuguesa para Carreiras Militares	Língua Portuguesa
Redação	Redação
Inglês para Carreiras Militares	Inglês
Matemática para Carreiras Militares	Matemática
Física para Carreiras Militares	Física
Química para Carreiras Militares	Química
Geografia para Carreiras Militares	Geografia
História para Carreiras Militares	História

Disciplina do IF CAUNI	Disciplina para lançamento no SInCoMil (A2, A5 e A8)
Tópicos Especiais em Língua Portuguesa/Estudos Literários	Língua Portuguesa
Redação	Redação
Língua Estrangeira Moderna (LEM)	Inglês
Tópicos especiais em Ciências da Natureza	Biologia, Física e Química
Tópicos especiais em Ciências Humanas	Geografia, Filosofia, História e Sociologia
Tópicos especiais em Matemática	Matemática

- As A3, A6 e A9 serão avaliações referentes à FGB e seguirão a modelagem ENEM, nas seguintes condições:
 - serão compostas pelos conteúdos cumulativos entre os trimestres;
 - serão compostas por questões exclusivamente objetivas e uma produção textual, com exceção da A9 do 3º ano do Ensino Médio;
 - sua confecção será descentralizada para as A3 e A6. Elaboradas pelo CMF, e centralizada pela DEPA para a A6;
 - para o 1º ano/EM, sua aplicação será realizada em quatro dias (uma área de conhecimento por dia), com duração de 180 (cento e oitenta) minutos para cada dia (1º dia -Linguagens, 2º dia - Ciências Humanas, 3º dia - Ciências da Natureza e 4º dia - Matemática);
 - para o 2º ano/EM, a aplicação será realizada em quatro dias na A3 (nos moldes do 1º ano/EM) e em dois dias na A6 e na A9 (1º dia - Linguagens e Ciências Humanas, com até 5h30 de duração; 2º dia - Ciências da Natureza e Matemática, com até 5h de duração);
 - para o 3º ano/EM, a aplicação será realizada em dois dias na A3 e na A6 (1º dia - Linguagens e Ciências Humanas, com até 5h30 de duração; 2º dia – Ciências da Natureza e Matemática, com até 5h de duração);
 - a A9 do 3º ano será composta por instrumentos diversificados e aplicada durante os respectivos tempos de aula; e
 - sua nota valerá para a classificação no Batalhão Escolar.

Avaliação da Aprendizagem

- Cálculos para as composições das NP:

$$\begin{aligned} \bullet \text{ NP1} &= (A1+A2+A3)/3 \\ \bullet \text{ NP2} &= (A4+A5+A6)/3 \\ \bullet \text{ NP3} &= (A7+A8+A9)/3 \end{aligned}$$

ou

$$\begin{aligned} \bullet \text{ NP1} &= (A1+A3)/2 \\ \bullet \text{ NP2} &= (A4+A6)/2 \\ \bullet \text{ NP3} &= (A7+A9)/2 \end{aligned}$$

• Avaliação de Recuperação (AR)

- Ao final de cada trimestre, haverá a AR, exceto no último trimestre;
- Será aplicada duas semana após a A3 ou a A6 e terá como objeto de avaliação todos os conteúdos acumulados do trimestre;
- Será elaborada por disciplina;
- Terá duas partes com conteúdos da FGB e dos IF, cada;
- Para os alunos do IF CAMIL, a recuperação das disciplinas de Arte, Biologia, Filosofia e Sociologia será baseada nos conteúdos da FGB;
- A prova deverá conter questão discursiva;
- A nota obtida na AR será inserida na seguinte fórmula para composição da Nota Periódica Recuperada (NPR):

$$\begin{aligned} \bullet \text{ NPR1} &= (\text{NP1} + \text{AR})/2 \\ \bullet \text{ NPR2} &= (\text{NP2} + \text{AR})/2 \end{aligned}$$

- Caso a NPR seja menor que a NP, mantém-se a NP;
- O aluno que realizar "AR" não concorrerá ao Batalhão Escolar nem ao Alamar
- Só realizará a AR o aluno que obtiver NP menor que 6,0 (seis);
- Não haverá segunda chamada de AR.

c. Nota Final (NF)

- A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$\text{NF} = [(\text{NP1 ou NPR1})+(\text{NP2 ou NPR2})+\text{NP3}] / 3$$

- o aluno deverá apresentar **grau de NF $\geq 6,0$** em cada disciplina, para aprovação direta.

d. Prova de Recuperação Final (PRF)

- O aluno que não obtiver a **NF $\geq 6,0$** realizará a Prova de Recuperação Final (PRF). A Nota Final Recuperada (NFR) para aprovação deve ser, no mínimo, **5,0(cinco)**. Segue a fórmula:

$$\text{NFR} = (\text{NF} + \text{PRF}) / 2$$

- A NF não substituirá a nota da PRF, caso seja maior.
- O aluno que, após a realização da PRF, tiver NF ou NFR menor que **5,0** ou igual ou maior que **4,5**, em até duas disciplinas no Ensino médio, será submetido ao Conselho de Classe de Recuperação (CCR). Para este caso, a realização das PRF destas disciplinas é **obrigatória**.

Avaliação da Aprendizagem

IV. SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS

Para realizar a 2ª chamada de qualquer avaliação (AP, AE, A ou PRF), o aluno ou seu responsável deverá apresentar por escrito ao Cmt Cia, conforme previsto no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM).

A 2ª chamada será realizada conforme calendário organizado pela Seção Técnica de Ensino.

O aluno que não justificar a falta a qualquer instrumento de avaliação ficará com nota zero.

V. GRAU DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO (GIP)

Poderá ser concedido, a título de bonificação, até um ponto de Grau de Incentivo à Participação (GIP) ao aluno do Ensino Fundamental que participar efetivamente de atividades extraclasse, tais como: banda, coral, grupos de artes e teatro, equipes desportivas, iniciação científica, grêmios, e atividades de associações de alunos. Os critérios para a concessão do GIP serão fixadas pelos orientadores em ligação com a Seção Técnica de Ensino e Supervisão Escolar, atendendo às seguintes imposições:

- As atividades extraclasse deverão acontecer no contraturno e fora do dia do turno integral e devem ser prevista no PGE/CMF;
- O GIP só será concedido para as atividades que não estiverem contempladas no período do turno integral.
- Para fazer jus ao GIP, o aluno deverá possuir NP maior ou igual a 6,0 (seis) em todas as disciplinas, concedido, assim, a posteriori, sendo inserido na média de AP de cada trimestre.
- Não haverá concessão do GIP para o Ensino Médio.

VI. PROVA DE RECUPERAÇÃO FINAL (PRF) – Considerações Gerais

a. São avaliações aplicadas aos alunos que não alcançaram a Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (cinco). Destinam-se a avaliar os assuntos considerados pre-requisitos fundamentais para que o aluno prossiga os estudos nos anos escolares seguintes.

b. Serão realizadas, por disciplina, após o término do ano letivo, tendo a duração de 120 minutos.

c. A segunda chamada das PRF, para as faltas justificadas, será realizada 48 (quarenta e oito) horas após a realização da primeira, no turno contrário das provas previstas.

d. Não haverá 2 (duas) ou mais PRF no mesmo dia, exceto a aplicação de segunda chamada.

e. Para a composição das questões da PRF, deverão ser abordados assuntos referentes aos 3 trimestres

f. O aluno que faltar a PRF não terá direito de ser submetido ao Conselho de Classe de Recuperação.

g. Só poderão ser submetidos ao Conselho de Classe de Recuperação os alunos que preencherem os requisitos previstos para o Ensino Fundamental ou para o Ensino Médio, conforme cada caso.

VII. AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE

a. A disciplina Arte será avaliada sob o caráter formativo, utilizando-se as médias de AP no Ensino Fundamental, sem caráter reprovativo. No Ensino Médio, a disciplina **terá caráter reprovativo**, computando as notas relativas à FGB.

b. A disciplina Educação Física Escolar (EFE) será avaliada sob o caráter formativo, sem caráter reprovativo, e de acordo com critérios definidos nos currículos da disciplina.

Avaliação da Aprendizagem

c. Os resultados dessas avaliações devem constar no boletim escolar e no histórico escolar, os quais compõem o cálculo da Nota Global do Ano (composição Batalhão Escolar) e do Alamar.

VIII. NOTA GLOBAL DO ANO (NGA)

É a média aritmética das notas finais (NF) das disciplinas no ano escolar considerado, expressa em milésimos.

IX. CONDIÇÕES GERAIS DE APROVAÇÃO

1. Será considerado habilitado para promoção ao ano escolar seguinte o aluno que satisfizer as seguintes condições:

- obtiver, em cada disciplina, Nota Final (NF), no mínimo, igual ou superior a 6,0 ou, após a Prova de Recuperação Final, obtiver Nota Final Recuperada (NFR) igual ou superior a 5,0; e
- possuir a frequência mínima de 75% do total das horas letivas para aprovação, conforme condicionantes previstas no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM).

2. O aluno que, após a realização da PRF, tiver NF ou NFR menor que 5,0 ou igual ou maior que 4,5, em apenas uma disciplina do Ensino Fundamental ou em duas disciplinas do Ensino Médio será submetido ao Conselho de Classe de Recuperação (CCR), instância de avaliação qualitativa do processo.

3. O aluno que obtiver, após a realização da PRF, grau superior a 5,0 terá sua NFR lançada integralmente no SInCoMil, não sendo computada, porém, para o Batalhão Escolar e para a concessão de alamar.

4. No caso da disciplina Língua Inglesa por níveis, no Ensino Fundamental, que é ministrada seguindo níveis do SEAN, o aluno que for reprovado somente em Inglês (no nível) e permanecer no CM poderá ser aprovado para o ano seguinte e ficar retido no nível.

- o aluno reprovado no nível pela segunda vez consecutiva ficará retido no ano escolar.
- o aluno que for reprovado somente em Inglês e deixar o CM para ingressar em colégio civil, deverá ter o resultado da disciplina registrado nas linhas dedicadas às observações no Histórico Escolar com os seguintes dizeres (exemplo): “O idioma Inglês no Ensino Fundamental do Sistema Colégio Militar do Brasil é ministrado por níveis. O aluno em questão foi reprovado no nível ‘X’”. Deve ser submetido a um teste de pré-requisitos no Estb Ens de destino”.
- o aluno reprovado no 9º ano ficará retido no ano escolar.

X. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1. a recuperação da aprendizagem (RA) é oferecida obrigatoriamente, conforme prevê a legislação federal, tendo como finalidade a recuperação efetiva do rendimento e da autoestima dos alunos que apresentarem rendimento escolar inferior a 6,0 por disciplina;

2. As Avaliações de Recuperação (AR) serão aplicadas duas semanas após o término das Avaliações de Estudo - 1º e 2º trimestres (para o Ensino Fundamental) e duas semanas após o término da Avaliação Centralizada - A3 e A6 (para o Ensino Médio).

3. Poderão ser ministradas aulas de recuperação em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Avaliação da Aprendizagem

4. a RA deve ser ministrada com estratégias diferenciadas da sala de aula, no contraturno e em horário definido pela Seção de Supervisão Escolar e Coordenações de Ano Letivo;

5. após a 3ª AE ou a A9, até a época das PRF, serão programadas aulas de recuperação destinadas aos alunos que não alcançaram a NF igual ou superior a 6,0 (seis), no turno contrário ou após o término do ano letivo;

XI. PROGRAMA DE ESTUDOS COMPLEMENTARES (PEC)

1. O objetivo do PEC é propiciar o desenvolvimento cognitivo e a autonomia do aluno, por intermédio de atividades que exercitem o letramento, o raciocínio lógico e os conceitos matemáticos necessários para a construção do conhecimento.

2. O PEC ocorrerá durante todo o ano, a partir do início do ano letivo para os alunos Aptos com restrição (AR) e Inaptos (I) em Avaliação Diagnóstica, repetentes e outros casos a critério dos Coordenadores de Ano.

3. A saída ou entrada do aluno no PEC está vinculada à avaliação da Coordenação de Ano, que, considerando o desempenho escolar, poderá atestar a sua capacidade ou não em prosseguir nos estudos regularmente.

4. A participação do aluno no PEC não será obrigatória. No entanto, o responsável deverá deixar registrado por escrito, o desejo de que seu dependente não participe dessa atividade, assumindo a total responsabilidade pelo ato.

5. O planejamento e a execução do PEC serão descentralizados e de responsabilidade de cada Coordenação de Ano.

6. Durante o tempo que estiverem participando do PEC, os alunos só poderão integrar uma atividade extraclasse, para que seja priorizada a área cognitiva.

XII. APOIO PEDAGÓGICO

O programa de apoio pedagógico do CMF tem como objetivo ajudar os alunos com dificuldades de aprendizagem do 6º e 7º anos no início de suas trajetórias no Colégio Militar. O programa, que funciona de 2ª a 5ª feira no turno da tarde, tem como princípio, encontros em grupos pequenos de até 10 alunos, que facilitam a interação professor- aluno e a individualização das aprendizagens.

No programa, os alunos são atendidos, prioritariamente, nas disciplinas de Português e Matemática, com ênfase nas atividades voltadas para o letramento e o numeramento. Outras atividades como o Programa de Enriquecimento Instrumental (PEI) que procura ajudá-los a desenvolver o raciocínio, o emprego de dinâmicas de grupo e a orientação educacional, voltada para o planejamento e a organização do tempo de estudo poderão ser ofertadas aos discentes, oportunizando a busca de autonomia e o protagonismo discente.

O apoio pedagógico busca, portanto, atuar nos campos cognitivo, afetivo, psicomotor e comportamental, a fim de ajudar os alunos a superar as suas dificuldades escolares, proporcionando as condições necessárias para serem bem sucedidos na sua trajetória escolar.

XIII. DETERMINAÇÃO DAS MENÇÕES

Menção é o conceito atribuído ao desempenho do aluno em consequência da nota por ele obtida. São cinco as menções em relação aos intervalos de notas:

Avaliação da Aprendizagem

- a) Excelente (E) – para as notas de 9,5 a 10,0.
- b) Muito bom (MB) – para as notas de 8,0 a 9,4.
- c) Bom (B) – para as notas de 6,0 a 7,9.
- d) Regular (R) – para as notas de 5,0 a 5,9.
- e) Insuficiente (I) – para as notas abaixo de 5,0.

XIV. CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos alunos em cada Ano será realizada em função da Nota Global de Ano (NGA), expressa até milésimos.
2. As disciplinas Arte e Inglês serão computadas para a classificação no ano escolar apenas no Ensino Médio.
3. Em caso de empate, será considerado melhor classificado o aluno que tiver, na sequência:
 - a. maior grau de comportamento.
 - b. maior posto ou graduação.
 - c. maior idade.

XV. MOSTRA DE PROVAS E PEDIDO DE REVISÃO DE PROVAS

1. O aluno deverá colocar o ciente na capa após a mostra da prova. O aluno que faltar à mostra da prova deverá procurar seu professor na primeira oportunidade ao retornar ao colégio, para realizar vistas à prova. Não é permitido que um aluno dê o ciente por um aluno ausente.
2. Após a divulgação do resultado da prova formal (A, AE, AR e PRF), o aluno que registrar o ciente na prova no campo destinado para isso terá até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da mostra, para apresentar o Pedido de Revisão de Prova. Passado este prazo, o aluno não mais terá direito a este pedido.
3. O Pedido de Revisão de Prova deve ser confeccionado em formulário próprio, na respectiva Companhia, de maneira clara, educada e fundamentada em livros, anotações e outras fontes fidedignas. A decisão final sobre o pedido de revisão de provas é do Diretor de Ensino.
4. No CMF, as A, AE, AR e PRF são devolvidas aos alunos, ficando arquivadas por um ano, suas capas com assinatura, como comprovantes do recebimento de tais avaliações.

XVI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

1. O resultado da Avaliação Diagnóstica será divulgado pela Seção Psicopedagógica após a correção das avaliações.
2. O resultado do Teste de Nivelamento será divulgado pela Seção de Línguas Estrangeiras Modernas no início do ano letivo.
3. As notas de AP, AE, A, AR e PRF serão dadas a conhecer pelos professores durante a mostra de provas e também poderão ser acompanhadas pelo **SinCoMil**. No entanto, a divulgação desses resultados será feita oficialmente pelo Boletim de Notas do trimestre, também pelo **SinCoMil**, disponibilizado pela STE. Os responsáveis devem ter ciência do Boletim de Notas Trimestrais de seus dependentes antes das Reuniões de Responsáveis e Mestres (RRM). Caso algum responsável tenha alguma dificuldade de acesso ao sistema, poderá fazê-lo por ocasião da RRM.

Avaliação da Aprendizagem

4. O aluno e/ou seu responsável terá até dois dias úteis, após ter ciência do Boletim Escolar, para solicitar qualquer correção de graus nele lançados.
5. O resultado final do Ano escolar será publicado em Boletim Interno e transcrito para a pasta de alterações de cada aluno, registrando a aprovação ou não.

Horário Geral

1. ATIVIDADES GERAIS DO CORPO PERMANENTE

ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS	DOMINGO, FERIADOS E DIA SEM EXPEDIENTE
Alvorada	05h50	06h50
Café	05h30	06h50
Início do 1º expediente	07h	-
Formatura do Contingente	07h	-
Formatura das Cia Alu	06h45	-
Parada Diária	07h	08h
Hasteamento da Bandeira Nacional	08h	08h
Término do 1º expediente	12h	-
Formatura Geral	-	-
Almoço	12h às 13h	12h às 13h
Início do 2º expediente	13h30	-
Distribuição do BI	16h	-
Término do 2º expediente	16h30	-
Arriação da Bandeira Nacional	18h	18h
Jantar	17h30	17h
Revista do Recolher	21h	21h
Ceia	21h30	21h30
Silêncio	22h	22h

Horário Geral de Ensino

ATIVIDADES ESCOLARES

a. Horários de 2ª a 5ª feira

1) Ensino Fundamental

ATIVIDADES	TURNO	HORA
Entrada dos alunos do CM	Manhã	06h10 às 06h40
Formatura do CA		06h45 às 06h55
1º tempo de aula		07h00 às 07h45
2º tempo de aula		07h45 às 08h30
3º tempo de aula		08h35 às 09h20
Recreio		09h20 às 09h40
4º tempo de aula		09h40 às 10h25
5º tempo de aula		10h25 às 11h10
6º tempo de aula		11h15 às 12h00
7º tempo de aula		12h00 às 12h45

Horário Geral de Ensino

2) Ensino Médio

ATIVIDADES	TURNO	HORA
Entrada dos alunos do CM_	Manhã	06h10 às 06h40
Formatura do CA		06h45 às 06h55
1º tempo de aula		07h00 às 07h45
2º tempo de aula		07h45 às 08h30
3º tempo de aula		08h35 às 09h20
4º tempo de aula		09h20 às 10h05
Recreio		10h05 às 10h25
5º tempo de aula		10h25 às 11h10
6º tempo de aula		11h15 às 12h00
7º tempo de aula		12h00 às 12h45

b. Horários de 6ª feira (Paradão)

1) Ensino Fundamental

ATIVIDADES	TURNO	HORA
Entrada dos alunos do CMF	Manhã	06h10 às 06h40
Formatura do CA		06h45 às 06h55
1º tempo (Formatura Geral)		07h00 às 08h00
2º tempo de aula		08h05 às 08h50
3º tempo de aula		08h50 às 09h35
Recreio		09h35 às 09h50
4º tempo de aula		09h50 às 10h35
5º tempo de aula		10h35 às 11h20
6º tempo de aula		11h20 às 12h05
7º tempo de aula		-

2) Ensino Médio

ATIVIDADES	TURNO	HORA
Entrada dos alunos do CMF	Manhã	06h10 às 06h40
Formatura do CA		06h45 às 06h55
1º tempo (Formatura Geral)		07h00 às 08h00
2º tempo de aula		08h05 às 08h50
3º tempo de aula		08h50 às 09h35
4º tempo de aula		09h40 às 10h25
Recreio		10h25 às 10h40
5º tempo de aula		10h40 às 11h25
6º tempo de aula		11h25 às 12h10
7º tempo de aula		12h15 às 13h00

OBS: Os tempos de aula previstos para o período da tarde serão destinados ao desenvolvimento do PEC e das atividades do contraturno. Também poderão ser utilizados para reposição de aulas das disciplinas cuja carga horária, por algum motivo, deixou de ser ministrada no período da manhã.

Horário Geral de Ensino

6. Horários dos dias de Avaliações:

AVALIAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
AE/ 1ª DISCIPLINA	A CARGO DO CA	AE/2ª DISCIPLINA
07h30 – 09h30	09h30 – 10h00	10h00 – 12h00
AVALIAÇÕES DO ENSINO MÉDIO		
1º ANO	A2, A5 e A8	Durante os tempos de aula
	A3, A6 e A9	3h
2º ANO	A2, A5 e A8	Durante os tempos de aula
	A3	3h
	A6 e A9	Prova de 5h e de 5h 30min
3º ANO	A3 e A6	Prova de 5h e de 5h 30min
	A2, A5, A8 e A9	Durante os tempos de aula

7. O aluno deverá transpor o portão de entrada do Colégio até as 06h40.

8. Os alunos que chegarem entre 06h40 e 07h00 serão considerados atrasados, devendo ser encaminhados para suas respectivas companhias.

9. Os alunos que chegarem após as 07h00 deverão estar na companhia do responsável ou portar um atestado médico ou comunicado por escrito do responsável justificando o atraso.

10. Atividades Administrativas:

1) Secretaria do CA e Setor Financeiro

- Horário de expediente do CMF
- Segunda a quinta-feira – 07h30 às 11h30 e 13h30 às 15h00
- Sexta-feira – 08h00 às 12h00

2) Seção Psicopedagógica e Supervisão Escolar, no horário de expediente do CMF

O Regime Disciplinar

I. REGIME DISCIPLINAR

a. Falta disciplinar

Falta disciplinar é qualquer violação dos preceitos de ética, dos deveres e obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento impostos aos alunos, em função do sistema de ensino peculiar aos Colégios Militares.

São faltas disciplinares:

- todas as ações ou omissões contrárias à disciplina escolar; e
- todas as ações ou omissões não especificadas no Apêndice “1” das normas, nem qualificadas como crime nas leis penais brasileiras, que afetem a honra pessoal, os preceitos de ética, o decoro social e outras prescrições estabelecidas no Regulamento dos Colégios Militares ou que violem normas e ordens de serviço emanadas de autoridade competente.

b. Julgamento

O julgamento da falta deve ser precedido de análise que considere:

- 1) a pessoa do aluno que cometeu a falta disciplinar;
- 2) as causas que a determinaram;
- 3) a natureza dos fatos ou atos que a envolveram;
- 4) as consequências que dela possam advir;
- 5) as informações transmitidas pelo responsável do aluno;
- 6) no julgamento da falta disciplinar, podem ser levantadas causas que a justifiquem ou circunstâncias que a atenuem ou a agravem.

c. Causas de Justificação

Haverá causa de justificação quando a falta disciplinar for cometida:

- 1) na prática de ação meritória ou no interesse do serviço, da ordem ou do sossego público;
- 2) em legítima defesa, própria ou de outrem;
- 3) em obediência à ordem superior;
- 4) por motivo de força maior, plenamente comprovado; e
- 5) por ignorância, plenamente comprovada, desde que não atente contra os sentimentos normais de patriotismo, humanidade e probidade.

d. Circunstâncias Atenuantes

São circunstâncias atenuantes:

- 1) ser aluno matriculado há menos de 3 (três) meses;
- 2) a idade do aluno;
- 3) estar no comportamento BOM, ÓTIMO ou EXCEPCIONAL;
- 4) ser a primeira falta;
- 5) falta de prática no serviço;
- 6) relevância de serviços prestados;
- 7) ter sido cometida a falta para evitar mal maior; e
- 8) ter sido cometida a falta em defesa própria de seus direitos ou de outrem, não se configurando causa de justificação.

O Regime Disciplinar

e. Circunstâncias Agravantes

São circunstâncias agravantes:

- 1) ser oficial-aluno ou graduado;
- 2) ser aluno do Curso de Formação de Reservistas (CFR) ou já o haver concluído;
- 3) estar no comportamento REGULAR, INSUFICIENTE ou MAU;
- 4) cometer a falta em serviço, hora de aula ou instrução;
- 5) reincidência no mesmo tipo de falta disciplinar;
- 6) prática simultânea ou conexão de 2 (duas) ou mais faltas disciplinares;
- 7) conluio de 2 (dois) ou mais alunos;
- 8) ter abusado o faltoso disciplinar de sua autoridade funcional;
- 9) ter cometido a falta em público, na presença de tropa ou de aluno em forma ou em sala de aula; e
- 10) ter agido com premeditação no cometimento da falta.

f. Classificação

- 1) a falta disciplinar será classificada, desde que não haja causa de justificação em: leve, média, grave e eliminatória; e
- 2) a competência para classificar a falta disciplinar é da autoridade a qual couber a sua aplicação.

II. MEDIDAS DISCIPLINARES

A medida disciplinar terá caráter educativo e visará à preservação da disciplina escolar, elemento básico indispensável para a formação integral do aluno.

As medidas disciplinares a que estão sujeitos os alunos são as seguintes, em ordem de gravidade crescente:

- 1) Advertência;
- 2) Repreensão;
- 3) Atividade de Orientação Educacional (AOE);
- 4) Retirada do colégio; e
- 5) Exclusão disciplinar.

A medida disciplinar de advertência não comporta publicação em Boletim Interno do CM (BI/CM), devendo, contudo, ser registrada na ficha de alteração disciplinar do aluno, após o conhecimento pelo Comandante do Corpo de Alunos.

As medidas disciplinares de Repreensão, de Atividade de Orientação Educacional, de Retirada do colégio e de Exclusão Disciplinar deverão ser, obrigatoriamente, publicadas no BI/CM, influenciando no comportamento do aluno.

A critério do Cmt do CM, a medida disciplinar de Retirada do colégio poderá ser transformada em Atividade de Orientação Educacional, a ser cumprida aos sábados, domingos e feriados.

A retirada de aula só deve ser aplicada quando o comportamento do aluno impede o bom andamento da aula, devendo o docente registrar o FO e encaminhá-lo à autoridade competente para aplicação da medida disciplinar compatível.

O Regime Disciplinar

a. Amplitude e Competência para a Aplicação de Medida Disciplinar

A competência para aplicar medida disciplinar é atribuição inerente ao cargo e não ao grau hierárquico, sendo competente para aplicá-la:

- 1) professor ou Instrutor: advertência;
- 2) comandante da Companhia de Alunos: de advertência até 3(três) dias de atividade de orientação educacional;
- 3) comandante do Corpo de Alunos: de advertência até 3 (três) dias de retirada do colégio; e
- 4) comandante do Colégio Militar: de advertência até 6 (seis) dias de retirada do colégio e exclusão disciplinar.

A primeira falta do aluno passível de medida mínima de retirada do colégio é da competência do Comandante do Colégio.

A medida disciplinar de atividade de estudo de orientação educacional não poderá passar de 3 (três) dias e a de retirada do Colégio de 6 (seis) dias.

Aqueles que não possuem competência funcional para aplicar medida disciplinar, ao tomarem conhecimento de um fato contrário à disciplina, deverão participar a ocorrência, registrando o FO à autoridade a que estiverem subordinados.

Quando, para preservação da disciplina, a ocorrência exigir uma pronta intervenção, a autoridade militar de maior hierarquia ou antiguidade que presenciar ou tiver conhecimento do fato deverá tomar imediatas providências para impedir seu prosseguimento e, na medida do possível, reparar as consequências negativas, dando ciência do fato ocorrido e das providências tomadas pelo meio mais rápido à autoridade competente.

Aos oficiais sem atribuição para aplicar medida disciplinar e aos graduados do Colégio Militar é atribuída ação fiscalizadora sobre os alunos, competindo-lhes participar, ao respectivo chefe imediato, as faltas que constatarem no recinto do colégio ou fora dele.

A medida disciplinar aplicada pode ser anulada, relevada ou atenuada pela autoridade que aplicou ou por outra, superior competente, quando tiver conhecimento de fatos que recomendem tal procedimento.

Quando uma autoridade, ao julgar uma falta disciplinar, concluir que a medida disciplinar a aplicar está além do limite máximo que lhe é autorizado, solicitará à autoridade superior, com ação sobre o faltoso disciplinar, a aplicação da medida disciplinar devida.

b. Faltas Eliminatórias

São consideradas faltas eliminatórias, passíveis de exclusão disciplinar:

1. Após, obrigatoriamente, comprovadas por competente sindicância:
 - a) a falta que afete, gravemente, honra pessoal, o pudor e o decoro social;
 - b) a falta ou faltas disciplinares que tornem o aluno incompatível com o bom nome do Colégio e com a dignidade do corpo discente;
 - c) a participação em greve e outros movimentos reivindicatórios;
 - d) ter o aluno se valido de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução de trabalhos escolares;
 - e) o porte de substâncias de natureza tóxica, ou o uso delas no interior do Colégio ou em suas imediações;
 - f) portar arma de fogo, arma branca ou qualquer material explosivo ou incendiário;

O Regime Disciplinar

g) destruir ou danificar, deliberadamente, com requintes de vandalismo, instalações, equipamentos e/ou material pertencente ao Colégio Militar ou a terceiros;

h) o aluno que publicamente, quer seja de forma pessoal ou virtual, constranger, ofender, intimidar, perseguir ou coagir a outrem, por meio de palavras impróprias, apelidos, piadas, brincadeiras ou qualquer atitudes que afetem outros em sua honra, moral, equilíbrio emocional e/ou psicológico e integridade física;

i) veicular material obsceno ou atentatório à moral e bons costumes, por quaisquer meios, impressos ou não, inclusive pela internet ou qualquer outro meio eletrônico;

j) a prática pelo aluno de ato infracional/crime comum apurado em inquérito, excluídos os culposos; e

k) A condenação do aluno por prática de crime de natureza dolosa.

c. Razões de Defesa

É um documento que o aluno utiliza para justificar-se de um FO passível da aplicação de uma medida disciplinar. Além de justificar a ocorrência, o discente tem a oportunidade de refletir sobre ela.

O aluno terá que responder por escrito suas razões de defesa no prazo máximo de 48 horas e entregá-la, assinada por seu responsável, ao Cmt Cia Al.



III. COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

a. Classificação

O comportamento dos alunos é classificado por grau numérico, de acordo com o seguinte critério:

GRAU	CLASSIFICAÇÃO
10,0	Excepcional
9,0 a 9,99	Ótimo
6,0 a 8,99	Bom
5,0 a 5,99	Regular
3,0 a 4,99	Insuficiente
0,0 a 2,99	Mau

O Regime Disciplinar

O grau de comportamento se estenderá por todo o curso e, em cada ano, sua avaliação abrangerá todo o ano letivo.

O aluno, ao ser matriculado no Colégio Militar, será classificado no comportamento BOM, com grau numérico 8,0 (oito inteiros).

O aluno transferido de um CM para outro será classificado de acordo com o grau de comportamento que tinha no CM de origem.

As alterações disciplinares acompanharão, obrigatoriamente, os alunos quando transferidos para outro CM.

c. Valor Numérico das Medidas Disciplinares

As medidas disciplinares, a seguir discriminadas, recebem determinados valores numéricos, de acordo com a tabela abaixo, que deverão ser computados no cálculo da classificação do comportamento:

PUNIÇÃO	VALOR
Advertência	- 0,00
Repreensão	- 0,30
Atividade de Orientação de Estudo (AOE)	- 0,50
Retirada (por dia)	- 0,80

d. Melhoria de comportamento

Constituem fatores de melhoria de comportamento e recebem valores que irão influir no cômputo do grau do comportamento, conforme a tabela abaixo:

MELHORIA	VALOR
Elogio Coletivo em Boletim Interno	+ 0,10
Elogio Individual em Boletim Interno	+ 0,30
Elogio coletivo do Diretor da DEPA	+ 0,30
Elogio individual do Diretor da DEPA	+ 0,50

(*) Decorridos 03 (três) meses consecutivos, inclusive no período de férias escolares, sem que o aluno tenha sofrido qualquer medida, será computado 0,01 ponto por dia que exceder este prazo, até atingir o comportamento EXCEPCIONAL (grau 10).

e. Desligamento

Constituem causas de desligamento do aluno o cometimento de falta eliminatória e/ou ingresso do aluno no comportamento MAU (grau < 3,0), situações analisadas após detalhada sindicância administrativa.

f. Procedimentos para Aplicação das Medidas Disciplinares e Recompensas

Ao ser observado, o aluno receberá uma Ficha de Ocorrência, discriminando a observação e deverá preencher as razões de defesa, colher ciência de seu responsável e restituir à Cia AI em até 48 Hr para julgamento do Comandante de Companhia.

O Regime Disciplinar

Por ocasião das aplicações das medidas disciplinares e recompensas, os responsáveis serão informados pelas Companhias, por intermédio de uma Ficha de Informação de Ocorrência Disciplinar (FIOD) da decisão do Comandante de Companhia, discriminando o evento, as mudanças no grau e classificação do comportamento, nos casos de faltas disciplinares. O “canhoto” deste Comunicado deverá ser também devolvido pelo aluno em até 48 horas úteis, com o ciente do seu responsável.

Nos casos em que o aluno receber medida disciplinar de Atividade de Orientação e Estudo (AOE), ele cumprirá a atividade na data e horário agendado pela Companhia de Alunos em horário extraclasse e deverá estar de posse do material necessário para cumprir essa medida, sendo a alimentação e o transporte do aluno por conta do responsável.

g. Faltas Disciplinares

As faltas disciplinares, suas classificações, as circunstâncias que influem em seu julgamento e as medidas disciplinares que são aplicadas pelo Corpo de Alunos estão relacionadas nas Normas Reguladoras do Regime Disciplinar (NRRD), que compõem o Apêndice 1 do Anexo E do RICM.

A relação a seguir apresenta as faltas disciplinares:

- 1 - Faltar à verdade.
- 2 - Utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento.
- 3 - Deixar de comparecer ou chegar atrasado às atividades programadas.
- 4 - Apresentar-se com uniforme diferente do que foi previamente estabelecido.
- 5 - Ter pouco cuidado com o asseio próprio ou coletivo e com sua apresentação individual.
- 6 - Trocar de uniforme em locais não apropriados.
- 7 - Deixar material ou dependência sob sua responsabilidade, desarrumada ou com má apresentação, ou para tal contribuir.
- 8 - Deixar de apresentar material, documento ou trabalhos escolares de sua responsabilidade, nas atividades escolares ou quando solicitado, em dia e em ordem.
- 9 - Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal.
- 10 - Ocupar-se durante as aulas com qualquer outro trabalho estranho a elas.
- 11 - Ausentar-se das atividades escolares sem autorização.
- 12 - Representar o Colégio ou por ele tomar compromisso, sem estar para isso autorizado.
- 13 - Simular doença para esquivar-se ao atendimento de obrigações e atividades escolares.
- 14 - Causar danos materiais a outro aluno.
- 15 - Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro do colégio, cartazes, jornais ou publicações, de cunho político-partidário ou que atentem contra a disciplina ou a moral.
- 16 - Propor ou aceitar transação pecuniária de qualquer natureza, no interior do colégio.
- 17 - Deixar de usar ou usar de maneira irregular, peças de uniforme previstas no RUE/CM ou nas normas vigentes.

O Regime Disciplinar

- 18 - Deixar de devolver à subunidade, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente assinado pelo pai ou responsável.
- 19 - Não levar falta ou irregularidade que presenciou, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente.
- 20 - Utilizar, sem devida autorização, telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento das atividades, sob pena de serem recolhidos e entregues somente aos responsáveis.
- 21 - Utilizar-se do anonimato.
- 22 - Comportar-se de maneira inadequada, desrespeitando ou desafiando pessoas, descumprindo normas vigentes ou normas de boa educação.
- 23 - Portar-se de modo inconveniente nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento dessas atividades.
- 24 - Portar objetos que ameacem a segurança individual e/ou da coletividade.
- 25 - Causar danos físicos e ou morais a outro aluno.
- 26 - Praticar atos de vandalismo.
- 27 - Causar danos materiais ao patrimônio da União.
- 28 - Portar, usar e/ou distribuir drogas lícitas ou ilícitas nas dependências do Colégio Militar.
- 29 - Praticar jogos de azar e outros proibidos pela legislação em vigor, assim como aqueles atentatórios e/ou inadequados ao ambiente educativo.
- 30 - Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido.
- 31 - Frequentar lugares incompatíveis com o decoro da sociedade e de sua situação de aluno.
- 32 - Retirar ou tentar retirar de qualquer dependência do Colégio, material, viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se sem ordem do responsável ou do proprietário.
- 33 - Entrar no Colégio ou dele sair, não estando para isso autorizado, bem como entrar ou sair por locais e vias não permitidos.
- 34 - Ir a qualquer dependência do Colégio sem autorização, bem como nela penetrar sem permissão ou ordem da autoridade que nela estiver presente.
- 35 - Apresentar parte ou recursos sem seguir as normas e preceitos regulamentares, em termos desrespeitosos, com argumentos falsos ou de má fé, ou mesmo sem justa causa ou razão.
- 36 - Publicar ou contribuir para que sejam publicadas mensagens, fotos ou qualquer outro documento, na Internet, que possam concorrer integrante do Colégio.
- 37 - Promover ou envolver-se em rixa, inclusive luta corporal, com outro aluno.
- 38 - Fazer uso de perfis falsos em redes sociais para a difusão de informações.
- 39 - Divulgar imagens gravadas dentro dos CM sem apreciação e autorização do Comandante.
- 40 - Formar grupos ou promover algazarras, vaias ou distúrbios nas salas de aula ou outras dependências e nas imediações do estabelecimento, bem como perturbar, por qualquer outro modo, o sossego das aulas e a ordem natural.
- 41 - Participar de movimentos de indisciplina coletiva, impedir a entrada de colegas na sala de aula ou incitá-los a ausências coletivas.

O Regime Disciplinar

42 - Utilizar material didático copiado total ou parcial, sem a devida autorização dos detentores dos direitos autorais ou da Administração do Colégio. (Sujeito à penalidade da lei).

43 - Utilizar de processos fraudulentos na realização de provas e trabalhos escolares, bem como a adulteração de documentação.

44 - Praticar atos de bullying ou cyberbullying (colocar apelidos pejorativos, xingar, discriminar) ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários.

45 - Realizar gravação de imagem, vídeo ou áudio de outro aluno sem o prévio conhecimento/autorização para tal.

46 - Usar fogos de artifício, bombas ou rojões.

47- Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal.

Estímulos e Promoções

I. A HIERARQUIA

O Colégio Militar, como estabelecimento de ensino subordinado ao Exército Brasileiro, tem seu alicerce, também, na hierarquia militar. Nesse sentido, os alunos dos anos mais adiantados têm precedência sobre os de anos anteriores, em todas as circunstâncias, exceto no âmbito do Grupamento Escolar, quando haverá precedência de postos e graduações (cabos, sargentos, subtenentes e oficiais alunos).

II. AS PROMOÇÕES

A promoção nos diversos graus de hierarquia escolar constitui recompensa pela aplicação aos estudos e pelo **exemplar comportamento escolar** dos alunos, e representa estímulo à formação integral do aluno. As graduações e postos da hierarquia escolar vão de cabo-aluno a coronel-aluno.

O efetivo a ser promovido será equivalente a 10% (dez por cento) do efetivo de alunos existente no CMF. As promoções serão efetivadas no ano letivo subsequente em solenidade do CM e terão validade até a solenidade de promoção do ano seguinte.

Podem concorrer às promoções os alunos que, no ano considerado, satisfaçam às condições abaixo:

1. estejam no comportamento "excepcional" ou "ótimo";
2. não tenham atingido o limite de pontos perdidos por faltas aos trabalhos escolares;
3. tenham obtido Nota Global do Ano Escolar (NGAE) igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero).

A nota para a promoção para todos os postos/ graduação – EXCETO O POSTO DE CORONEL ALUNO – será calculada, com aproximação até milésimos, da seguinte forma:

1. nota Global do Ano (NGA), com peso 06 (seis);
2. nota de comportamento, com peso 02 (dois); e
3. nota de conceito do Cmt CA, com peso 02 (dois).

A classificação para as promoções é apreciada dentro de cada ano.

Em caso de empate, são utilizados os seguintes critérios de desempenho, na sequência abaixo:

1. maior NGAE;
2. maior Bonificação do conceito (B Cct);
3. maior nota de comportamento (N Cptm);
4. maior posto ou graduação anterior; e
5. maior idade.

Os alunos priundos de outro CM, transferidos após o término do ano letivo, concorrerão à promoção ao Btl Es, nas condições do CM de origem, fora das vagas previstas, sem precedência em relação ao Alu CM de destino de mesmo posto ou graduação.

Será promovido no 6º ano à graduação de Cabo Aluno o aluno classificado em primeiro lugar ao fim do primeiro trimestre letivo.

Os alunos investidos nos graus de hierarquia escolar perderão essa hierarquia quando:

1. Por faltas disciplinares, ingressarem no comportamento "Bom".
2. Por falta disciplinar grave, a critério do Comandante do Colégio, sejam julgados incompatíveis com a condição de aluno graduado.

Estímulos e Promoções

A perda da honraria será considerada como critério de desempate, no caso de nova promoção do aluno.

III. BATALHÃO ESCOLAR

Os postos e graduações distribuem-se pelas séries do CMF da forma que se segue:

**ANEXO "A" – RICM/2022
ORGANIZAÇÃO DO BATALHÃO/GRUPAMENTO ESCOLAR**

ENSINO	ANO	Post/Grad	EFETIVOS (%)	EFETIVO TOTAL	FUNÇÃO
M É D I O	3º	Coronel	-	1 (a)	Cmt Gpt/Btl
		Ten Cel	-	1 (b) (e)	SCmt Gpt/Btl
		Major	-	1 (b)	Cmt Cia
		Major	-	4 (b) (e)	EM/Btl e P. Bandeira
		Major	-	1 (b)	Cmt 3º ano
		Capitão	-	1 (b)	Porta-estandarte
	2º	1º Tenente	-	3 (b)	Oficiais Subalternos
		Major	-	1 (a)	Cmt 2º ano
		Capitão	-	2 (b) (e)	Cmt Cia
		1º Tenente	4%	(c)	Oficiais Subalternos
	1º	2º Tenente	6%	(c)	Oficiais Subalternos
		Capitão	-	1 (a)	Cmt 1º ano
		1º Tenente	1%	(c)	Oficiais Subalternos
		2º Tenente	1%	(c)	Oficiais Subalternos
Aspirante		1%	(c)	Oficiais Subalternos	
Subtenente		3%	(c)	Praça Auxiliar	
1º Sargento		4%	(c)	Praça Auxiliar	
F U N D A M E N T A L	9º	1º Tenente	-	1 (a)	Cmt 9º ano
		2º Tenente	1%	(c)	Oficiais Subalternos
		Aspirante	2%	(c)	Oficiais Subalternos
		Subtenente	1%	(c)	Praça Auxiliar
		1º Sargento	2%	(c)	Praça Auxiliar
		2º Sargento	4%	(c)	Praça Auxiliar
	8º	2º Tenente	-	1 (a)	Cmt 8º ano
		Aspirante	1%	(c)	Oficiais Subalternos
		Subtenente	1%	(c)	Praça Auxiliar
		1º Sargento	2%	(c)	Praça Auxiliar
		2º Sargento	3%	(c)	Praça Auxiliar
		3º Sargento	3%	(c)	Praça Auxiliar
	7º	Aspirante	-	1 (a)	Cmt 7º ano
		Subtenente	1%	(c)	Praça Auxiliar
		1º Sargento	1%	(c)	Praça Auxiliar
		2º Sargento	2%	(c)	Praça Auxiliar
		3º Sargento	3%	(c)	Praça Auxiliar
Cabo		3%	(c)	Praça Auxiliar	
6º	Cabo	-	(d)	Cmt 6º ano	

Observações:

- (a) O aluno de maior grau de promoção no ano escolar;
 (b) Os alunos de maior grau de promoção, dentre os classificados do 2º lugar (inclusive) em diante, até o efetivo determinado;
 (c) Dentro do percentual estabelecido, os alunos seguintes de maior grau de promoção;
 (d) O aluno classificado em primeiro lugar no fim do primeiro trimestre letivo; e
 (e) Variável, para ajustar-se ao número de batalhões e/ou de companhias do Grupamento Escolar.

IV. PROMOÇÃO NA BANDA DE MÚSICA

Para concorrer às promoções, o aluno deverá satisfazer os seguintes requisitos:

1. estar matriculado, em CM, por mais de 1(um) ano;
2. revelar conhecimento musical compatível;
3. ser assíduo e dedicado à banda de música;
4. ter nota global de série igual ou maior a 6,0 (seis)
5. ter comportamento, no mínimo, "Bom ";
6. ter boa apresentação pessoal;e
7. ter conceito favorável do Cmt do CA, ouvido o encarregado da banda de música.

Estímulos e Promoções

As promoções serão publicadas no Boletim Interno do CMF e terão validade enquanto o aluno pertencer à Banda de Música.

O aluno investido nos graus da hierarquia da Banda **perderá essa honraria quando deixar de satisfazer os seguintes requisitos:**

- ingressar no comportamento insuficiente (Grau de Comportamento < 5,0);
- tiver rendimento insuficiente em qualquer disciplina (Nota < 5,0) do seu ano escolar; e
- conceito desfavorável do Cmt CA, só podendo reabilitar-se no ano letivo seguinte.

O aluno graduado pela Banda deverá usar o distintivo (Lira), juntamente com as insígnias correspondentes à sua graduação.

V. POSTOS E GRADUAÇÕES NA BANDA DE MÚSICA

Os postos e graduações na Banda de Música distribuem-se pelas séries, da forma que se segue:

QUADRO DE PROMOÇÕES DO ESPAÇO MUSICAL

ENSINO	SÉRIE	POSTO/ GRAD	EFETIVO (%)	EFETIVO PRONTO	FUNÇÃO
Médio	3º	Cap	01 Aluno	(A)	Regente Banda
Médio	3º	1º Ten	01 Aluno	(B)	Regente Coral
Médio	3º	2 Ten	02 Alunos	(B)	Mestre Banda
Médio	3º	2 Ten	02 Alunos	(B)	Mestre Coral
Médio	3º	S Ten	5%	--	Músico
Médio	2º	1º Ten	01 Aluno	(C)	Regente Banda
Médio	2º	S Ten	02 Alunos	(C)	Mestre Banda
Médio	2º	S Ten	01 Aluno	(C)	Mestre Coral
Médio	2º	1º Sgt	10%	--	Músico
Médio	1º	1º Sgt	10%	--	Músico
Fundamental	9º	2º Sgt	10%	--	Músico
Fundamental	8º	3º Sgt	10%	--	Músico
Fundamental	7º	Cabo	10%	--	Músico

VI. ALAMAR

Honraria concedida, **a partir do 8º ano do ensino fundamental**, aos alunos-destaque que conseguirem média maior ou igual a 8,0 (oito vírgula zero) em todas as áreas de estudo ou disciplinas (incluindo Educação Física) de seu ano e no trimestre considerado, a partir do 1º trimestre do 8º ano, demonstrando alto rendimento nos estudos e tornando-se exemplo para seus pares. Deve possuir também, no mínimo, comportamento "Bom" ao longo de todo o ano letivo.

A fim de valorizar o mérito, o Alamar só poderá ser mantido pelo aluno caso venha a permanecer com as condicionantes até o final do trimestre seguinte. Os alamares serão entregues em formatura, realçando o valor da conquista alcançada, conforme prescreve o RICM.

VII. LEGIÃO DE HONRA

A Legião de Honra do Colégio Militar tem por finalidade incentivar os alunos ao cultivo e à prática de sadios princípios de lealdade, honestidade, iniciativa, nobreza de atitudes, disciplina consciente, camaradagem, estudo e amor à cultura, segundo os valores, os costumes e as tradições do Exército Brasileiro. A composição e atribuições dos seus componentes estão detalhadamente descritas no RICM.

A admissão dos legionários se dá por meio de votação de profissionais do ano escolar do aluno, atendendo o limite de 10% do efetivo do corpo docente. Para concorrer ao universo de eleição e, posteriormente, à aprovação da Assembleia da Legião, o aluno precisa atender às seguintes condições:

1. Estar cursando o CMF desde o início do ano letivo considerado;
2. Estar classificado no comportamento "Excepcional" (Grau 10,0); e
3. Ter obtido NF superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas.

O legionário será excluído, quando:

1. Ficar afastado do Colégio por mais de 6 (seis) meses;
2. Trancar matrícula em qualquer época;
3. Obter, em qualquer disciplina, nota final inferior a 6,0 (seis vírgulazero);
4. Tiver grau de comportamento inferior a 9,5 (nove vírgula cinco); e
5. Comparecer a menos de 70% (setenta por cento) das atividades da Legião de Honra no decorrer do ano letivo, mesmo que as faltas tenham sido justificadas pelo Of Or.

VIII. PANTHEON

Devem ingressar na galeria do Pantheon os ex-alunos destaques, que atenderem às seguintes condições:

1. Terem cursado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio no Sistema Colégio Militar do Brasil;
2. Terem obtido o melhor desempenho intelectual em todos os anos escolares;
3. Terem sido aprovados com grau mínimo 9,5 em 50% das disciplinas cursadas em cada ano escolar e não terem grau inferior a 7,00 em todas as demais; e
4. Além das exigências de caráter intelectual, terem apresentado um comportamento exemplar ao longo de todo o curso, sendo dotados de uma educação civil e militar reconhecida por todos os integrantes do Colégio Militar de Fortaleza.

A Chefia da Turma

I. CHEFIA DA TURMA

Você vai encontrar no CMF uma prática muito importante e educativa que é a existência, em cada turma, do Chefe de Turma, do Adjunto, do S1 e do S4.

Os alunos que exercem essas funções são escalados pela Cia AI para o prazo de duas semanas e têm precedência hierárquica sobre os demais alunos de sua turma, isto é, todos os alunos da turma lhes devem obediência quando estiverem exercendo suas funções.

Será considerado falta disciplinar o não cumprimento de qualquer atribuição conferida ao Chefe de Turma, Adjunto, S1 e S4.

II. ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DE TURMA

1. Apresentar a turma de aula para o professor, instrutor ou monitor no início de cada aula ou instrução militar.
2. Retransmitir ordens gerais aos alunos da turma, zelando pelo seu cumprimento no que for de sua responsabilidade.
3. Não permitir que sejam conduzidos para as salas de aula objetos desnecessários.
4. Cumprir prescrições particulares dos professores, relativas às aulas ou matérias.
5. Quando solicitado pelo professor, alertá-lo sobre a aproximação do término da aula.
6. Dar conhecimento das presentes normas ao Adjunto de Turma, a quem cabe substituí-lo nas eventualidades.
7. Manter a disciplina na ausência do professor, instrutor ou monitor.
8. Ser o primeiro aluno a chegar ao local da formatura, colocando a turma em forma, por própria iniciativa, nos horários previstos ou determinados e recebendo as faltas apuradas pelo S1, cuidando para que isso não implique atraso na apresentação da turma.
9. Exigir, durante as formaturas, a mais perfeita correção de atitudes.
10. Apresentar a turma ao Sgt Monitor, comunicando-lhe as faltas e informando, se possível, os motivos.
11. Por ocasião dos deslocamentos, conduzir a turma sempre em forma, preferencialmente no passo ordinário, zelando pela disciplina e atentando para todos os detalhes aprendidos na Ordem Unida.
12. Procurar constituir-se sempre em exemplo aos seus colegas, enquadrando-se nas normas e regulamentos do Colégio Militar, sem descuidar dos elevados princípios de educação e ética.

III. ATRIBUIÇÕES DO ADJUNTO DA TURMA

1. Substituir o Chefe de Turma na sua ausência. Para isso, deverá inteirar-se das atribuições normais da função.
2. Acionar os alunos para que se dirijam ao local de formatura matinal logo que tenham deixado o material na sala de aula, permanecendo na sala até o toque de 6:40 h, quando deverá fechá-la e dirigir-se ao local de formatura.
3. Durante a formatura matinal, deverá posicionar-se à retaguarda da turma, auxiliando o Chefe de Turma no controle da disciplina.
4. Zelar pela manutenção da limpeza e conservação da sala de aula, executando ação de fiscalização sobre o S4, sendo co-responsável na verificação de alteração nas instalações da sala de aula.

A Chefia da Turma

5. Após o término da última aula, deverá, juntamente com o S4, desligar as luzes e ventiladores/condicionadores de ar, fechar as janelas e a porta da sala e verificar a limpeza e a organização da sala.

Por limpeza e organização entende-se:

- Chão sem papéis de bala, garrafas, copos, folhas de papel amassadas, etc;
- Carteiras e cadeiras cobertas e alinhadas, com a mesma quantidade de cadeiras, por coluna e por linha;
- Carteiras sem rabiscos e sem restos de borracha.

Entregar aos monitores, diariamente, ao término das aulas, o material esquecido pelos alunos.

ATRIBUIÇÕES DO S1

1. Ao chegar ao colégio, receber do monitor uma pasta, contendo a relação nominal de todos os alunos, com a respectiva numeração e contendo o Livro de Chefia, o qual deverá ser preenchido diariamente e assinado por cada professor, após cada tempo de aula, devendo conter o número dos alunos faltosos/ atrasados por tempo de aula. O Livro de Chefia deverá ser entregue ao Monitor, diariamente, ao término das aulas do dia.

2. Retirar as faltas nas formaturas da Cia (único aluno fora de forma enquantoo Chefe de Turma comanda), controlar o efetivo, os destinos, confeccionar relações determinadas pela Cia, relacionadas ao “pessoal”.

3. No caso de falta do S4, assumir os encargos de S4, acumulando com os encargos de S1.

ATRIBUIÇÕES DO S4

1. Ao chegar ao colégio, receber do monitor uma pasta, contendo o Material Relacionado da sala, o quantitativo de cada item, bem como as condições das instalações/materiais. Além disso, fará constar no Livro de Chefia os relatos de alteração de material ou instalação, caso seja observada. Após o término da última aula, o S4 deverá, juntamente com o Adj, desligar as luzes e ventiladores/condicionadores de ar, fechar as janelas e a porta da sala e verificar a limpeza e a organização da sala.

2. No caso de falta do S1, assumir os encargos de S1, acumulando com os encargos de S4.

Procedimentos dos Alunos em Situações Diversas

I. PROCEDIMENTOS DIVERSOS E APRESENTAÇÃO PESSOAL

1. USO DO UNIFORMES:

a) Não é permitida a entrada e saída do aluno das dependências do Colégio trajando civil ou outro uniforme diferente do 1º B1/CM - túnica branca, 3ºB1/CM – de parada, 5ºB1/CM cáqui ou extraclasse (blusa com o nome, meias brancas, tênis e cadarço inteiramente pretos, sem detalhes de outras cores), este quando determinado pelo Colégio, durante atividades desportivas ou no período da tarde.

b) Será permitido o uso do uniforme extraclasse quando devidamente autorizado, em razão da impossibilidade do uso do uniforme de aula, mediante apresentação de atestado médico, ratificado pelo(a) médico(a) do CMF.

c) O uso da boina é obrigatório, enquanto o aluno estiver fora de qualquer recinto coberto, como salas de aula, refeitório, auditórios, vestiários e outros.

d) Nas cantinas, os alunos poderão ficar sem boina, enquanto comem, porém devem estar bem uniformizados e utilizar os cestos de lixo para colocação do lixo, não o deixando em cima de mesas nem jogando resíduos no chão.

e) É autorizado o uso do agasalho azul marinho padrão do Sistema Colégio Militar do Brasil ou o agasalho do abrigo esportivo, este último, apenas quando o aluno estiver trajando o extraclasse.

f) A mochila deverá ser na cor predominantemente escura e fosca.

g) Deverá ser observado as diretrizes quanto ao uso correto dos uniformes, previsto nas páginas 48 a 52.

h) Deverá ser cumprido as diretrizes quanto ao corte de cabelo, barba, uso de adornos e maquiagem previstos nas páginas nº 53 a 57.

2. NÃO É PERMITIDO:

a) É proibido o ingresso de alunos nas salas da Divisão de Ensino, Seção Técnica de Ensino e Seções de Ensino.

b) É proibido o namoro no interior do Colégio e enquanto os alunos estiverem fardados.

c) É proibido fumar no interior do Colégio e quando fardado.

d) É proibido, na sala de aula, o uso de aparelho celular, ipod, ipad, iphone, tablet, máquina fotográfica, instrumento musical ou qualquer aparelho sonoro. Conseqüentemente, é proibido realizar e atender ligações telefônicas, acessar internet, escutar música, fotografar, filmar e/ou executar qualquer outra função que os referidos aparelhos possibilitem. Em caso de necessidade de contato dos responsáveis com seus dependentes em horário de aula, deve-se ligar para as Companhias de Aluno, através dos telefones constantes da página 08. Em dia de prova (AE ou AP), o celular ou *smart watch* deve permanecer na mochila do aluno (a) ou sobre a mesa do professor fiscal de prova.

e) Não é permitido o consumo de qualquer tipo de alimento no interior das salas de aula, mesmo em horário de intervalo. É autorizado apenas o consumo de água.

f) É proibido, no interior do Colégio, arrecadar dinheiro, passar rifas, promover coletas ou vendas de qualquer produto, sem a autorização do Comando. Sempre que a iniciativa partir da escola, os pais serão comunicados.

Procedimentos dos Alunos em Situações Diversas

g) É proibido trazer bebidas alcoólicas ou cigarros para o interior do colégio.

h) É proibido o consumo de bebida alcoólica e cigarros nas instalações do colégio, e fora dele, quando fardado ou trajando o abrigo desportivo, ou mesmo em viagens, eventos sociais e esportivos de responsabilidades do CMF, exceto quando devidamente autorizado pelo Comando do CMF, e claramente regulamentado por legislação.

3. HORÁRIO E JUSTIFICATIVA DE FALTAS:

a) As justificativas de faltas e dispensas médicas deverão ser encaminhadas à Companhia do aluno no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do ocorrido. No caso em que o aluno venha ao Colégio e esteja impossibilitado de participar, por motivos de saúde (Ex: cólicas, dores de cabeça, resfriados, etc.), das atividades de educação física, formaturas de 6ª feira (paradão), formaturas matinais ou solenidades diversas, na falta do atestado, somente será aceita como justificativa uma declaração do responsável a ser entregue pelo aluno ao monitor, no dia do ocorrido, por ocasião de sua chegada ao colégio e em documento onde conste data, nº, nome e turma do aluno, relato do motivo, assinatura do responsável, nome legível do responsável e telefone para contato.

b) A justificativa da falta deverá ser apresentada conforme o modelo previsto na página 46 e no Site do CMF.

c) Nos toques de início dos tempos de aula, os alunos deverão estar em sala, aguardando o início das atividades, que começam com apresentação da turma pelo respectivo chefe de turma

d) As saídas de alunos antes dos horários previstos só serão concedidas mediante presença ou autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis, conforme modelo disponível no site do CMF.

4. PERDA DE MATERIAL:

a) Todos os objetos achados no Colégio serão reunidos na sala de achados e perdidos existente na reserva de material do Corpo de Alunos, onde ficarão à disposição dos interessados.

b) Todo material do aluno deverá ser identificado, em especial a boina, livros, mochila e peças de uniforme.

c) Pedimos aos pais e responsáveis que observem com atenção e que devolvam ao Colégio qualquer material levado para casa pelo aluno, por engano.

d) Recomendamos que seja evitado ao máximo que os alunos venham para o Colégio com objetos de valor, como joias, celulares sofisticados, máquinas digitais e outros similares.

e) Orientamos que quantias em dinheiro e celulares fiquem sempre de posse do aluno, guardados nos bolsos do uniforme e, durante a educação física, estejam trancados com os demais materiais no armário do vestiário.

f) O Colégio não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos em seu interior.

5. DANOS AO PATRIMÔNIO DO COLÉGIO:

a) É proibido riscar as mesas e cadeiras, bem como colocar lixo em baixo das mesas.

b) No caso de dano voluntário de material do Colégio, o pai ou responsável receberá um comunicado, será responsabilizado pelo ato do aluno e arcará com os custos da reparação. Também serão aplicadas as medidas disciplinares necessárias.

Procedimentos dos Alunos em Situações Diversas

6. DESLOCAMENTO DE TURMA E DO ALUNO DURANTE O HORÁRIO DE AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- Os deslocamentos de turmas para qualquer local, inclusive para EF, deve ser em forma ou seguir orientação do Cmt de Cia e Monitores.

7. PROCEDIMENTOS JUNTO À SECRETARIA DO CORPO DE ALUNOS

a. Solicitação de documentos

1) Apenas os pais e/ou responsáveis pelo(a) aluno(a) cadastrados junto ao CMF poderão solicitar a confecção de documentos referentes ao mesmo, mediante o preenchimento de requerimento específico. Para isso, poderão comparecer pessoalmente à Secretaria/CA ou remeter email para secretariacmf@gmail.com para receber o modelo de requerimento a ser, preenchido e entregue.

2) Após o protocolo do requerimento, a Secretaria/CA terá os seguintes prazos para a confecção e assinatura do mesmo:

- Declarações de situação do(a) aluno(a) em geral: 03 (três) dias úteis;
- Histórico Escolar e certificado de Conclusão: até 30 (trinta) dias úteis;
- Outros documentos: a ser regulado conforme o caso.

b. Desligamento, transferência, trancamento de matrícula e autorização para intercâmbio

1) As solicitações de desligamento, transferência para outro colégio (militar ou civil), trancamento de matrícula e autorização para intercâmbio do(a) aluno(a) , só poderá ser feita pela pessoa cadastrada como responsável pelo mesmo perante o CMF.

2) Para isso, o responsável deverá comparecer pessoalmente à Secretaria/CA, onde receberá o modelo do requerimento a ser preenchido e assinado.

8. OUTROS ASSUNTOS:

a) Os alunos deverão, obrigatoriamente, prestar a continência ao Comandante do CMF e superiores, assim como à Bandeira do Brasil (por ocasião de desfiles, hasteamento e arriação).

b) Os alunos serão remanejados das turmas, no início do ano letivo, buscando-se a renovação de grupos, com o objetivo de favorecer a integração e o convívio social. É importante a colaboração dos pais, evitando pedidos de troca, uma vez que o remanejamento obedece a critérios predeterminados.

c) O Colégio não é responsável pelos veículos que fazem o transporte dos alunos, nem por objetos deixados ou perdidos no interior dessas conduções.

d) Quanto aos Bailes de Formatura, o Colégio organizará Comissões compostas por militares e alunos.

Procedimentos dos Alunos em Situações Diversas

II. DEVERES DOS ALUNOS:

1. Manter em dia suas obrigações escolares.
2. Comparecer pontualmente às aulas, instruções, formaturas e solenidades, salvo por motivos justos.
3. Zelar pela boa reputação do Colégio, mediante conduta irrepreensível, quer no interior do Estabelecimento, quer fora dele.
4. Apresentar-se sempre bem uniformizado.
5. Manter o cabelo dentro dos padrões estabelecidos.
6. Ser discreto e respeitoso em seus gestos e atitude.
7. Acatar e cumprir as ordens das autoridades competentes e dos próprios colegas investidos de função de comando.
8. Não frequentar, quando fardados, lugares incompatíveis com o decoro da farda.
9. Não mentir.
10. Ser obediente aos superiores.
11. Ser leal, em todas as circunstâncias.
12. Nunca se servir de meios ilícitos para realização de qualquer tarefa ou prova.
13. Observar as regras de civilidade e cultivar as boas maneiras.
14. Tratar a todos com urbanidade, principalmente as senhoras, os idosos, crianças e os enfermos.
15. Ser perseverante.
16. Receber e tratar com benevolência e urbanidade os colegas recém-matriculados.
17. Não fumar, não participar de jogos proibidos ou fazer uso de bebidas alcoólicas.
18. Não perturbar as aulas, nem as instruções.
19. Portar-se de maneira educada, quando em competições esportivas, quer com seus próprios colegas, quer com outras instituições, tanto civis como militares.
20. Cultivar as virtudes militares: caráter, honra, devotamento, sentimento do dever, coragem, solidariedade, coleguismo, camaradagem, obediência, pontualidade, assiduidade, responsabilidade, disciplina consciente, educação civil e militar, apresentação individual, lealdade, marcialidade, honestidade, formação cristã e democrática.
21. Comparecer ao Colégio no contraturno ou nos sábados, quando empenhados em aulas, instruções ou outra atividade escolar.

III. DIREITOS DOS ALUNOS

1. Solicitar revisão de provas, de acordo com o disposto no Regimento Interno.
2. Reunir-se com outros alunos para organizar, dentro do Colégio, agremiações de cunho cultural, recreativo ou desportivo, nas condições estabelecidas pelo Comando.
3. Gozar de 01 (um) ano de tolerância, em cada grau de ensino, como repetente, no caso de não poder concluir os cursos dentro dos prazos fixados no regulamento dos CM.
4. Recorrer, quando se julgar prejudicado, à autoridade competente, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Colégios Militares, disponível nas Companhias de Alunos.

Procedimentos dos Alunos em Situações Diversas

IV. DIREITOS COMPLEMENTARES

Usar o uniforme:

O aluno pode usar o uniforme nas Solenidade Militares ou mesmo a passeio. No entanto, é preciso que não se esqueça de que, ao usar o uniforme em público, estará representando o Colégio. Daí, deve ser grande a sua preocupação com a apresentação pessoal e com o comportamento adequado em público. Sempre que estiver usando o uniforme estará sujeito às normas do Colégio.

Usufruir das instalações do Colégio:

O CMF dispõe de excelentes instalações desportivas e culturais que estão, permanentemente, à disposição dos alunos.

Participar das atividades esportivas, culturais, recreativas e religiosas.

Constitui direito, e até mesmo privilégio do aluno, participar de competições desportivas, eventos culturais, bailes e festas, cerimônias religiosas e outras atividades em que o aluno é sempre figura central.

Participar das diversas atividades extraclasse:

Destacamos a oportunidade que o aluno tem de participar, por exemplo, de visitas a instituições culturais e organizações militares, das atividades dos clubes, grêmios e atividades esportivas.

Acesso ao Serviço de Orientação Educacional e Psicológica.

5. Participação nos diversos clubes e agremiações de alunos:

Só poderá ingressar nos grêmios militares o aluno que estiver no comportamento EXCEPCIONAL, ÓTIMO OU BOM, ou seja, tiver grau de comportamento > 6,0. O aluno que ingressar no comportamento REGULAR será automaticamente desligado de seu grêmio, somente podendo retornar no ano seguinte, caso atenda os pré-requisitos.

Existem no CMF os seguintes clubes e gremios:

- a) Grêmios das Armas do Exército, Marinha e Aeronáutica;
- b) Grêmio Lira;
- c) Clube de Mídias
- d) Clube de Matemática;
- e) Clube de Ciências;
- f) Clube de História;
- g) Clube de Geografia;
- h) Clube de Leitura; e
- i) Outros que porventura sejam criados, de acordo com a autorização do comando.

Utilização da Biblioteca

I. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda à quinta: 07h00 às 16h30 - Sexta: 07h00 às 12h00. Mudanças nesse horário ficam a critério do Comando deste Colégio.

II. INSCRIÇÃO NA BIBLIOTECA:

É feita no ato da matrícula do aluno. Só poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados. Não será cobrada taxa de inscrição.

III. PENALIDADES:

Não será cobrada Multa por atraso na devolução de livros.

IV. DIREITOS DO ALUNO:

1. Acesso Direto às Estantes de Livros: É importante que o aluno observe a sinalização nas estantes para localizar, de forma mais rápida, os livros;

2. Consulta Local: Poderá ser feita na Biblioteca, sala de aula ou outras dependências do CMF. Os livros retirados deverão ser devolvidos à Biblioteca no mesmo dia em que forem solicitados, sendo necessário que o aluno assine o recibo;

3. Empréstimo Domiciliar: O aluno poderá levar para casa até três 03 livros por um período de 07 dias. Após este prazo será necessário fazer a renovação do material retirado;

4. Renovação de Livros: Poderá ser feita após 07 dias da retirada do material, desde que não haja reserva. O prazo da renovação poderá ser fixado, de acordo com a necessidade do aluno, desde que não ultrapasse 45 dias da data da retirada do material;

5. Reserva de Livros: A liberação dos livros reservados segue a data da reserva. Cabe ao aluno procurar os livros reservados. Após cinco dias úteis, os livros não procurados poderão ser liberados para outros alunos interessados ou retornarão para as estantes;

6. Caixa de Sugestões: Deverá estar localizada em local acessível. O aluno poderá fazer sugestões de livros para aquisição, melhoria dos serviços, críticas ou elogios. Será feita a abertura periódica da caixa para leitura e análise das sugestões recolhidas.

V. DEVERES DO ALUNO:

1. Devolver os livros na data de entrega prevista. O aluno com débito na Biblioteca não poderá fazer a matrícula ou receber documentos (Histórico Escolar, Certificados, etc.);

2. Comunicar à Biblioteca o extravio ou perda de livro(s) ou demais materiais bibliográficos sob sua responsabilidade;

3. Fazer a reposição do(s) livro(s) extraviado(s). Neste caso, o aluno deverá procurar o bibliotecário ou responsável pela Biblioteca para repor o material extraviado;

4. Manter o ambiente interno da Biblioteca limpo. É proibida a entrada do aluno com lanche;

5. Zelar pela conservação dos livros e demais materiais bibliográficos sob seus cuidados;

6. Zelar pela conservação do mobiliário da Biblioteca (mesas, cadeiras, estantes, etc.). Na confecção de trabalhos escolares o aluno deverá deixar as mesas limpas;

7. Manter silêncio, sendo proibida a utilização de rádio no celular, exceto com o uso de fones de ouvido;

8. Colaborar para a segurança do acervo. Não será permitida a entrada do aluno com bolsas, mochilas e similares para a área onde se localizam as estantes de livros

Utilização da Seção de Saúde

O Colégio Militar dispõe de uma Seção de Saúde com serviço médico-odontológico e de enfermagem que somente atende aos alunos em casos de emergência (mal súbito, enfermidades agudas e acidentes). Não há atendimento ambulatorial.

Se necessário, o aluno será encaminhado ao hospital indicado pelo responsável. Para tanto, os alunos deverão conduzir diariamente para o Colégio o cartão do plano de saúde ao qual estejam vinculados.

Não há medicação disponibilizada aos alunos. Cada aluno pode portar um kit com as medicações de consumo habitual, orientados por seus responsáveis (analgésico, anti-térmico e outro, se portador de alguma patologia específica).

A Direção do Colégio Militar julga ser de extrema importância que o aluno enfermo que necessite de atendimento não compareça ao Colégio Militar não se desloque desacompanhado do responsável legal. Os alunos que forem atendidos por uma emergência só serão liberados com a presença dos responsáveis ou após sua autorização verbal.

Todos os alunos deverão ser aprovados em Inspeção de Saúde (IS) antes do ato da matrícula e poderão sofrer revisões nos anos subsequentes, a fim de serem acompanhados quanto a sua capacidade de executarem as exigências físicas do colégio e manter atualizado o prontuário médico, com os dados necessários em casos de emergência.

Os responsáveis deverão manter a Seção de Saúde do colégio informada sobre novos diagnósticos médicos odontológicos eventualmente proferidos, após Inspeção de Saúde, que trata o item anterior.

Justificativa para falta de aluno

(MODELO)



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX – DEPA
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
(Es M do Ceará/1889)
CASA DE EUDORO CORRÊA

JUSTIFICATIVA DE FALTA DE ALUNO - Preenchida pelo responsável (Não substitui o atestado médico)

1. Eu, _____, responsável pelo Aluno (a) _____, Nº _____, Tuma _____, da _____ Companhia de Alunos, venho por meio deste, apresentar a justificativa pela falta de meu dependente no (s) dia (s) _____, do mês de _____.

6. Justificativa:

7. Avaliações que o aluno(a) faltou no período:

Fortaleza-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável: _____

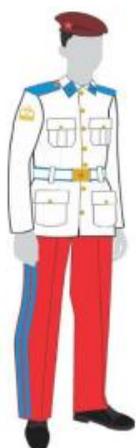
Nome completo do Responsável: _____

Identidade: _____ telefone: _____

Uniformes

O uniforme é um elemento formativo na vida do aluno. É a verdadeira expressão da identificação do aluno com o próprio CM. Ao usar seu uniforme, o aluno deve primar pela limpeza, a adequação do tamanho de cada peça que utiliza e a correta composição do uniforme. A descrição completa de todos os uniformes dos CM pode ser consultada acessando o Regulamento de Uniforme do Exército (RUE), cujo extrato, referente aos uniformes dos CM se encontra no endereço eletrônico www.depa.eb.mil.br/uniforme.

1) Segmento Masculino



1) 1º B1 CM (GALA)

Composição:

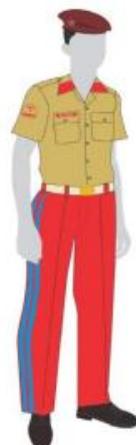
- a) boina garança;
- túnica branca tipo CM;
- b) platina;
- c) camiseta meia-manga branca;
- d) calça garança;
- e) cinto branco;
- f) cinto cáqui com fivela dourada;
- g) luva branca de suedine;
- h) meia preta; e
- i) sapato preto.



3) 5º B1 CM (CÁQUI)

Composição:

- a) boina garança;
- b) cinto cáqui com fivela dourada;
- c) camisa cáqui manga comprida;
- d) calça garança;
- e) Luva branca (caso determinado)
- f) meia preta; e
- g) sapato preto.



2) 3º B1 CM (GARANÇA)

Composição:

- a) boina garança;
- b) cinto cáqui com fivela dourada;
- c) camisa cáqui meia-manga;
- d) calça garança;
- e) meia preta; e
- f) sapato preto.



4) 6º CM

Composição:

- a) camiseta sem manga branca;
- b) calção azul-claro;
- c) meia branca (cano médio); e
- d) tênis predominantemente preto (cadarço preto).



5) 7º - CM (para uso na Educação Física)

- a) Calção de banho azul-marinho (lycra)
- b) Sandália de borracha cor preta

Uniformes

2) Segmento Feminino

1) 1º B1S CM (GALA)

Composição:

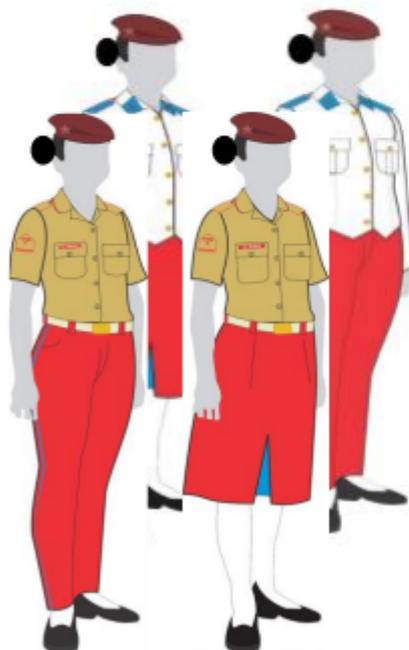
- a) boina garança;
- b) jaqueta branca;
- c) platina feminina;
- d) saia/calça garança;
- e) cinto cáqui com fivela dourada
- f) luva branca de suedine;
- g) meia-calça branca; e
- h) sapato preto salto baixo femini



3) 5º B1 CM / 5º B1S CM (CÁQUI)

Composição:

- a) boina garança;
- b) cinto cáqui com fivela dourada;
- c) meia branca (cano médio);
- d) blusa cáqui meia-manga;
- e) calça/saia cáqui; e
- f) sapato preto tipo mocassim feminino.



2) 3º B1 CM / 3º B1S CM (GARANÇA)

Composição:

- a) boina garança;
- b) cinto cáqui com fivela dourada;
- c) camisa cáqui meia-manga;
- d) calça/saia garança feminina;
- e) meia ¾ branca (com calça) / meia-calça branca fio 40 (com saia); e
- f) sapato preto salto baixo feminino.

4) 6º CM

Composição:

- a) camiseta branca sem manga;
- b) bermuda feminina azul-marinho;
- c) calção azul-claro feminino;
- d) bustiê azul-marinho;
- e) meia branca (cano médio); e
- f) tênis predominantemente preto (cadarço preto).



5) 7º - CM (para uso na Educação Física)

- a) Maiô azul-marinho (lycra)
- b) Sandália de borracha cor preta



Uniformes

Em virtude do significado dado aos uniformes dos colégios, é vedado ao aluno:

- sentar no chão ou guias de calçadas quando uniformizado;
- ficar descalço;
- sentar sobre as mesas ou encostos de cadeiras e bancos;
- colocar os pés em bancos, cadeiras e mesas;
- escorar-se em paredes, grades ou muros; e
- desfigurar as peças do uniforme, ou sua composição.

O comparecimento do aluno ao Colégio Militar, em qualquer situação, implica o uso correto dos uniformes. **O uso incorreto do uniforme previsto para as atividades programadas pelo colégio fica sujeito à aplicação de medidas disciplinares.**

Nos colégios militares localizados em locais de clima frio, é permitido o uso de cachecol, com as pontas para dentro do uniforme, e luvas na cor azul-marinho. Podem ainda ser usadas como roupas de baixo: camisa e calça para frio tipo “segunda pele” na cor preta, desde que não fiquem expostas nos braços, pernas e pescoço.

MOCHILA: A mochila e similares dos alunos deverão ser predominantemente na cor preta.

AGASALHOS: O suéter, a japona e a blusa do agasalho (abrigo) desportivo devem ser usados com as mangas estendidas. É permitido o uso do suéter por debaixo da jaqueta do abrigo.

TÊNIS e MEIAS: O tênis a ser utilizado com o uniforme de educação física deve ser predominantemente na cor preta, com cadarço de cor preta. Não é permitida a utilização de meias “sem cano” e com marcas.

Com o uniforme 1º B1-CM (gala) não é autorizado o uso de camiseta colorida sob a túnica ou jaqueta. Essa camiseta deve ser da cor branca.

A troca do uniforme previsto para o dia somente poderá ocorrer com autorização do Comandante do Corpo de Alunos.

Recomenda-se que todas as peças do uniforme do aluno sejam discretamente identificadas pelo seu número e/ou nome de guerra, facilitando, assim, a localização do proprietário em casos de perdas.

A fim de evitar constrangimentos e exposições desnecessárias, é obrigatório o uso de peças de roupas íntimas por alunas e alunos sob todos os uniformes.

Recomenda-se que os responsáveis verifiquem se o uniforme utilizado pelo aluno esteja ajustado às suas medidas, sendo proibido o uso de uniforme colado ao corpo ou excessivamente folgado.

Em casos de dúvidas ou omissões neste manual, o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) será a referência para as questões de uniformes, acessórios e demais regras para a apresentação pessoal dos alunos do SCMB.

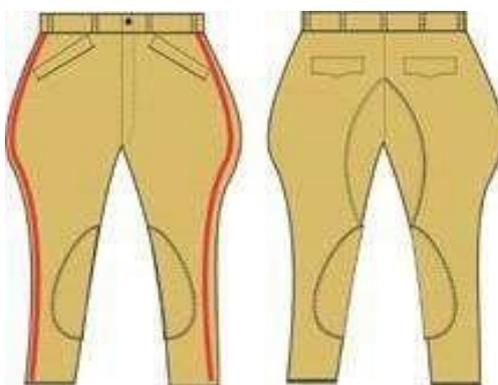
Uniformes

3. Extraclasse

Peça	Sexo	Qtde	Obs
Abrigo completo (tactel)	Todos	1	Qtde a critério do aluno
Camisa branca com manga na cor correspondente ao ano de ensino (variável para cada ano)		2	
Tênis preto sem detalhes coloridos		1	
Meias brancas tipo meia		3	



4. Culote Masculino e Feminino (Gr Cav)



a) - confeccionado em tecido misto (poliéster- algodão), com reforço de tecido da mesma cor na parte interior dos joelhos e no assento;

b) possui uma listra na cor azul-turquesa de 3 mm nas costuras laterais externas;

c) na parte inferior, uma abertura de casa lado externo, com dois botões de matéria plástica de 17 mm, na cor preta, e respectivas casas;

d) dois bolsos embutidos na parte dianteira e dois na parte traseira, estes com pestanas da largura dos bolsos, com 35 mm de altura nas extremidades e 45 mm no centro; e

e) aberto na frente por uma braguilha dupla, fechada por fecho eclair de poliéster na mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cócs.

Apresentação Pessoal

I. NORMAS PARA O CORTE DE CABELO MASCULINO, DO USO DE ADORNOS E OUTRAS OBSERVAÇÕES

1. OBJETIVO

- Normatizar o corte de cabelo para todos os alunos do Sistema Colégio Militar.

2. REFERÊNCIAS

- Portaria 042, de 06 de fevereiro de 2008 - R/69
- Diretrizes da Secretaria Geral do Exército
- Portaria nº 1.099, de 29 de agosto de 2016 - Alterou dispositivos no RUE.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A apresentação individual é considerada de grande importância dentro do SC MB, englobando o uniforme, a padronização do cabelo e o uso de adornos. Ela expressa a imagem e o nome do Colégio que o aluno integra dentro de um sistema de educação secular, referência no País. Representá-lo à altura de suas tradições é uma honra e um dever.

A seguir, alguns aspectos relacionados à apresentação individual:

a. Uso de tatuagens

Não é recomendável a aplicação de tatuagem em partes do corpo que fiquem expostas quando o aluno estiver trajando uniforme. É vedada a tatuagem em qualquer parte do corpo que faça alusão à:

- 1) ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas;
- 2) violência e à criminalidade;
- 3) ideia ou ao ato libidinoso;
- 4) discriminação ou ao preconceito de raça, credo, sexo ou origem; ou
- 5) deia ou ao ato ofensivo às Forças Armadas, ao decoro militar e aos bons costumes.

b. Segmento Masculino

1) Cabelo

O corte de cabelo será no estilo meia cabeleira, cortado à máquina Nr 2 na nuca e dos lados, mantendo bem nítidos o contorno junto às orelhas e no pescoço.

O corte deverá ser disfarçado com tesoura, gradativamente, de baixo para cima, até a altura correspondente à cobertura. O cabelo deve ser desbastado o suficiente na parte superior da cabeça, a fim de harmonizá-lo com o resto do corte e o uso da boina. As costeletas deverão estar limitadas na altura das incisuras laterais das orelhas.

A franja, se houver, não poderá aparecer quando o aluno estiver usando boina.

Não é permitido o uso de bigode, barba ou cavanhaque.

Não são permitidos cortes raspados, desenhos, como letras, símbolos, riscos e etc., pinturas coloridas, descoloração, topetes ou corte tipo "moicano". As imagens abaixo são exemplos do padrão correto do corte de cabelo masculino:

Apresentação Pessoal

Não são permitidos cortes raspados, desenhos, como letras, símbolos, riscos e etc., pinturas coloridas, descoloração, topetes ou corte tipo “moicano”. As imagens abaixo são exemplos do padrão correto do corte de cabelo masculino:



2) Adornos

- a) brincos: não são permitidos, mesmo sobrepostos por fitas tipo esparadrapo, micropore, Band-Aid, etc.;
- b) colar: não é permitido, sendo admitido o uso de corrente discreta;
- c) pulseira: não é permitido;
- d) tornozeleira: não é permitido;
- e) anéis ou alianças: é permitido o uso de uma aliança ou anel discreto;
- f) relógio de pulso: é permitido o uso de qualquer modelo;
- g) piercing: não é permitido mesmo sobreposto por fitas tipo esparadrapo, micropore, band-aid; e h) é proibido o uso de alargadores de qualquer tamanho.

3) Prescrições diversas

- a) não é autorizado fazer desenhos (riscos) nas sobrancelhas. Estas não devem ter sua forma natural alterada por cortes ou riscos que as desconfigurem;
- b) os casos de problemas de saúde que precisem do uso de peças estranhas ao uniforme devem ser comprovados em atestado médico e autorizados pelo Corpo de Alunos;
- e
- c) os casos omissos devem ser tratados com o Comandante do Corpo de Alunos.

c. Segmento Feminino

1) Cabelo

Os cabelos curtos podem ser usados soltos (define-se cabelo curto aquele que não ultrapasse a borda superior da gola da blusa do uniforme).

Os cabelos médios e longos serão usados presos, em coque, com os uniformes gala e garança em todas as suas variações, e por meio de rabo-de-cavalo nos demais uniformes e agasalhos (abrigo) do Colégio.

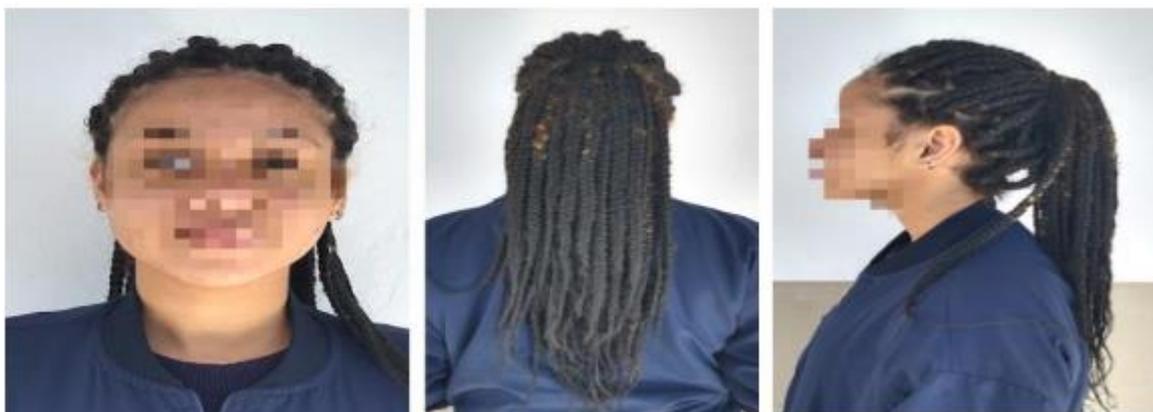
O coque deve permitir que a boina seja corretamente colocada na cabeça. O uso da redinha (preta ou bege, de acordo com a cor do cabelo) é obrigatória quando o cabelo estiver preso em coque.

A franja não deve ultrapassar a linha das sobrancelhas. De cobertura (boina), a franja deve ser colocada para dentro da mesma e as orelhas deverão estar, obrigatoriamente, descobertas. Não devem ser deixadas pontas soltas.

A coloração artificial do cabelo pode ser feita somente nas cores naturais do cabelo humano (loiro, loiro escuro, ruivo, castanho, castanho escuro e preto), em tonalidades discretas e compatíveis com o uso do uniforme, sendo vedada a alternância de cores na coloração artificial. Entende-se por alternância de cores, o cabelo que possuir tingimento em duas cores, exceto nas técnicas conhecidas como luzes, “balaiagem” ou reflexos.

Apresentação Pessoal

É permitido o rabo de cavalo ou trança, presos com elástico da cor dos cabelos, nas sessões de educação física. Em todas as situações, podem ser utilizadas presilhas (do tipo “tic-tac”) na cor preta ou próxima à cor do cabelo.



É permitido o rabo de cavalo ou trança, presos com elástico da cor dos cabelos, nas sessões de educação física. Em todas as situações, podem ser utilizadas presilhas (do tipo “tic-tac”) na cor preta ou próxima à cor do cabelo.

A utilização de tranças do tipo box braids deve ser precedida da devida autorização do Comando do Corpo de Alunos.

As orelhas devem permanecer sempre à mostra, independentemente do comprimento (curto, médio ou longo) e do penteado do cabelo.

É vedado raspar a cabeça ou adotar corte de cabelo com máquina inferior a Nr 5;

É vedado o uso de corte de cabelo tipo “moicano” ou “topete”, além do penteado com o cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador.

As imagens abaixo são exemplos do padrão de cabelo a ser seguido pelo segmento feminino:



Apresentação Pessoal

2) Adornos

- a) brincos: é permitido o uso de 01 (um) brinco em cada orelha, de cor discreta, colocado no lóbulo, de tamanho pequeno que não o ultrapasse, sem pêndulo ou pingentes e do tipo argola o diâmetro não poderá ultrapassar 1,5 (um vírgula cinco) cm.
- b) colar: não é permitido, sendo admitido o uso de corrente discreta;
- c) pulseira: é permitido o uso de uma pulseira discreta;
- d) tornozeleira: não é permitido;
- e) anéis ou alianças: é permitido o uso de uma aliança ou anel discreto (metálico);
- f) relógio de pulso: é permitido o uso de modelo discreto;
- g) piercing: não é permitido, mesmo que sobreposto por fitas tipo esparadrapo, micropore, band-aid;
- h) presilhas de cabelo: são permitidas em cores neutras ou da cor do cabelo; e
- i) é proibido o uso de alargadores de qualquer tamanho.

3) Maquiagem

- a) é permitida, desde que aplicada com moderação, em tons discretos e compatíveis com a coloração da pele, observando-se harmonia e estética, e atentando para o nível de formalidade exigido pelo ambiente, qual seja formatura, instrução, serviço, representação ou baile; e
- b) pode ser mínima ou mais elaborada, sendo que é considerada mínima a maquiagem que, no seu conjunto, compõe-se dos seguintes produtos de beleza: batom; base e/ou pó compacto (opcional); sombra (opcional) e lápis para olhos (opcional). Essa maquiagem é recomendada para o dia a dia; e considerada mais elaborada a maquiagem que, no seu conjunto, compõe-se dos seguintes produtos de beleza: batom; base e/ou pó compacto; lápis para olhos (opcional); sombra (opcional); blush/rouge (opcional) e rímel (opcional). Recomenda-se a sua utilização, preferencialmente, em solenidades, representações e desfiles.

4) Unhas

- a) Devem ser tratadas e mantidas, permanentemente aparadas e com o comprimento reduzido.
- b) Nas mãos: podem ser pintadas em cores claras ou discretas, desde que sejam observadas as seguintes prescrições:
 - (1) as cores de esmaltes autorizadas são:
 - incolor (base);
 - branco (transparente, cremoso);
 - rosa (tons claros);
 - terrosos (tons claros, conforme a paleta de cores abaixo); e



- “francesinha” (unha com esmalte branco ou transparente na extremidade da unha).
- (2) não é permitido o uso de adesivos nas unhas.

5) Saia: as meninas devem atentar para o seu comprimento (cobrindo os joelhos).

d. Prescrições diversas

- 1) não é autorizado fazer desenhos (riscos) nas sobancelhas. Estas não devem ter sua forma natural alterada por cortes ou riscos que as desconfigurem;
- 2) os casos de problemas de saúde que precisem do uso de peças estranhas ao uniforme

devem ser precedidos de atestado médico e autorizados pelo Corpo de Alunos;

3) não é permitido o uso de adereços do estilo “terêê”; e

4) os casos omissos devem ser tratados com o Comandante do Corpo de Alunos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Não é permitido o uso de bigode, barba ou cavanhaque;

- Serão feitas revistas diárias ou semanais, visando à fiscalização e cumprimento das normas em vigor;

- Relógio de pulso é permitido o uso de 01 em uma das cores: dourado, prateado, grafite, preto, marrom, verde ou camuflado;

- O Colégio Militar de Fortaleza mantém um salão para corte de cabelos de alunos de forma indenizável. O aluno que resolver cortar o cabelo fora do Colégio, não estará isento da responsabilidade individual quanto à manutenção do padrão de corte estabelecido.

EM DESTAQUE PIPA SUPORTE SINCOMIL CONCURSO GUIA DO ALUNO

CONCURSO DE ADMISSÃO 2023/2024

PROJETO PEDAGÓGICO

MANUAL DO ALUNO 2022

MATRÍCULAS & REMATRÍCULAS 2024

EBVirtual CMF

SINCOMIL

Revista Científica EDUCARE

SUPORTE SINCOMIL

INSTITUCIONAL

Espaço Cultural

Estrutura Organizacional

Missão

Subordinação

Antigos Comandantes

Comandante

"Para frente, custe o que custar!"

COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

CONTATO

85 4042-9414

Seg a Quinta: 9 às 11:30 e 13:30 às 16:30
Sexta: 8 às 12

Informativos

Visite nosso site na Internet. Ele é repleto de informações e entretenimento para nossos usuários.

- Na parte superior esquerda do nosso site temos o menu de navegação;
 - No menu do lado esquerdo do site temos o link para o EBVirtual;
 - No menu do lado direito temos um quadro de "Avisos" com os últimos acontecimentos ocorridos no colégio, em forma de notícias, com um texto explicativo do acontecimento;
- Um pouco mais em baixo temos:
- No menu da esquerda com letras na cor azul, temos "CORPO DE ALUNO", onde estão disponíveis os diversos modelos de documentações e requerimentos;
 - Na posição central temos a aba "DIVISÃO DE ENSINO" onde são depositados avisos, calendários das avaliações, horários de aulas, fichas de orientações de estudos, entre outros documentos;
 - Por fim, na aba "ÁREA DO ALUNO" temos os arquivos de manuais e documentos de consulta importantes para o dia-a-dia dos nossos alunos, como o "GUIA DO ALUNO".

SInCoMil

A ferramenta de controle gerencial da DEPA, no SCMB, é o Sistema Integrado de Colégios Militares (SInCoMil), por meio dessa ferramenta os responsáveis podem acompanhar a vida escolar de seus dependentes.

O SInCoMil pode ser acessado por meio do link que consta na página do CMF ou direto no site: <https://sincomil.eb.mil.br/login>

(Página de login do SinCoMil)

The screenshot shows the SinCoMil website interface. At the top, there are navigation tabs: "EM DESTAQUE", "PIPA", "SUPORTE SINCOMIL", "CONCURSO", and "GUIA DO ALUNO". The "EM DESTAQUE" tab is active. On the left, there is a sidebar menu with the following items: "CONCURSO DE ADMISSÃO 2023/2024", "PROJETO PEDAGÓGICO", "MANUAL DO ALUNO 2022", "MATRICULAS & REMATRICULAS 2024", "EBVirtual CMF", "SINCOMIL", "Revista Científica EDUCARE CMF", "SUPORTE SINCOMIL", "INSTITUCIONAL", and "Espaço Cultural". The main content area features a banner for "COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA" with the text "CONTATO" and the phone number "85 4042-9414". A red arrow points to the phone number. Below the phone number, the contact hours are listed: "Seg a Quinta: 9 às 11:30 e 13:30 às 16:30" and "Sexta: 8 às 12". At the bottom of the banner, it says "Contato CMF" and "Contato CMF". Below the banner, there is a login form for SINCOMIL. The form includes the SINCOMIL logo, the version "Versão 1.1.20", and the instruction "Por favor, faça o login.". The form has fields for "Seu e-mail" and "Sua senha", a CAPTCHA image with the code "ESPTAKG", a "Digite o código da imagem acima:" label, and an "Entrar" button. There are also links for "Esqueceu a senha?" and "Novo por aqui? Cadastre-se".

SInCoMil

Os responsáveis devem se cadastrar no SInCoMil, a fim de acompanhar a situação escolar de seus dependentes.

Para se CADASTRAR no SInCoMil, o usuário deve:

Se estiver habilitado, desabilitar o anti-popup do seu Navegador de Internet;

Clicar no link SInCoMil;

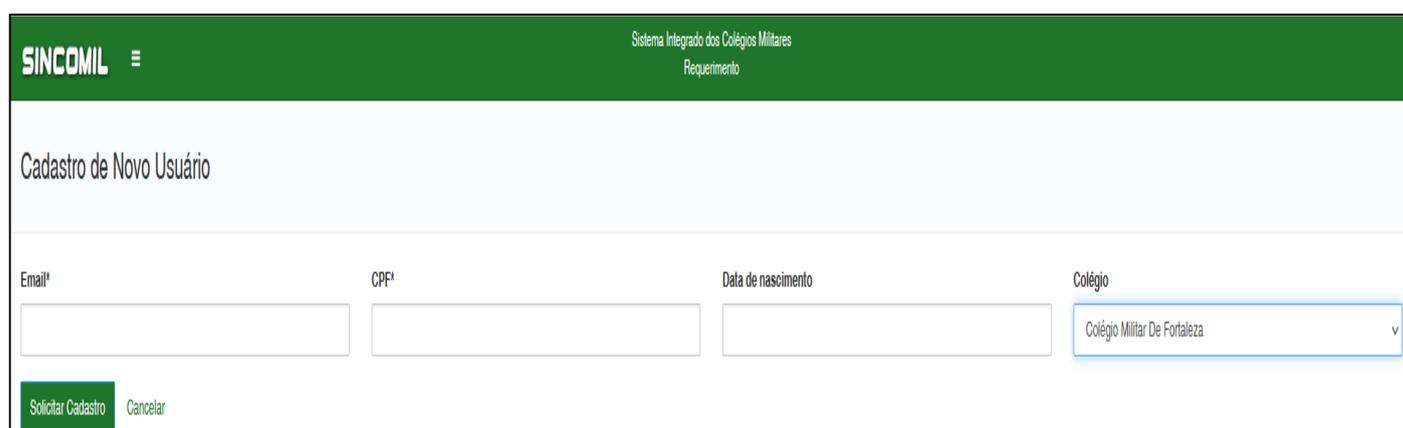
Clicar no link “Cadastre-se” e preencha seu e-mail (o mesmo fornecido no momento da matrícula), CPF, data de nascimento e selecione no campo “colégio” o Colégio Militar de Fortaleza. escolher uma das opções: “Aluno” ou “Responsável”, dependendo do caso;

Seguir com o preenchimento dos dados pessoais obrigatórios;

Depois de preenchidos os campos, clicar no botão “Solicitar Cadastro”.

O Sistema faz a validação, verificando se o CPF informado é de responsável de aluno do CMF e quais alunos estão ligados a esse responsável;

No prazo de até 48h úteis o responsável receberá em seu e-mail a confirmação do cadastro e dados de login e senha temporária.



SINCOMIL

Sistema Integrado dos Colégios Militares
Requerimento

Cadastro de Novo Usuário

Email* CPF* Data de nascimento Colégio

Colégio Militar De Fortaleza

Solicitar Cadastro Cancelar

(Página de cadastro no SinCoMil)

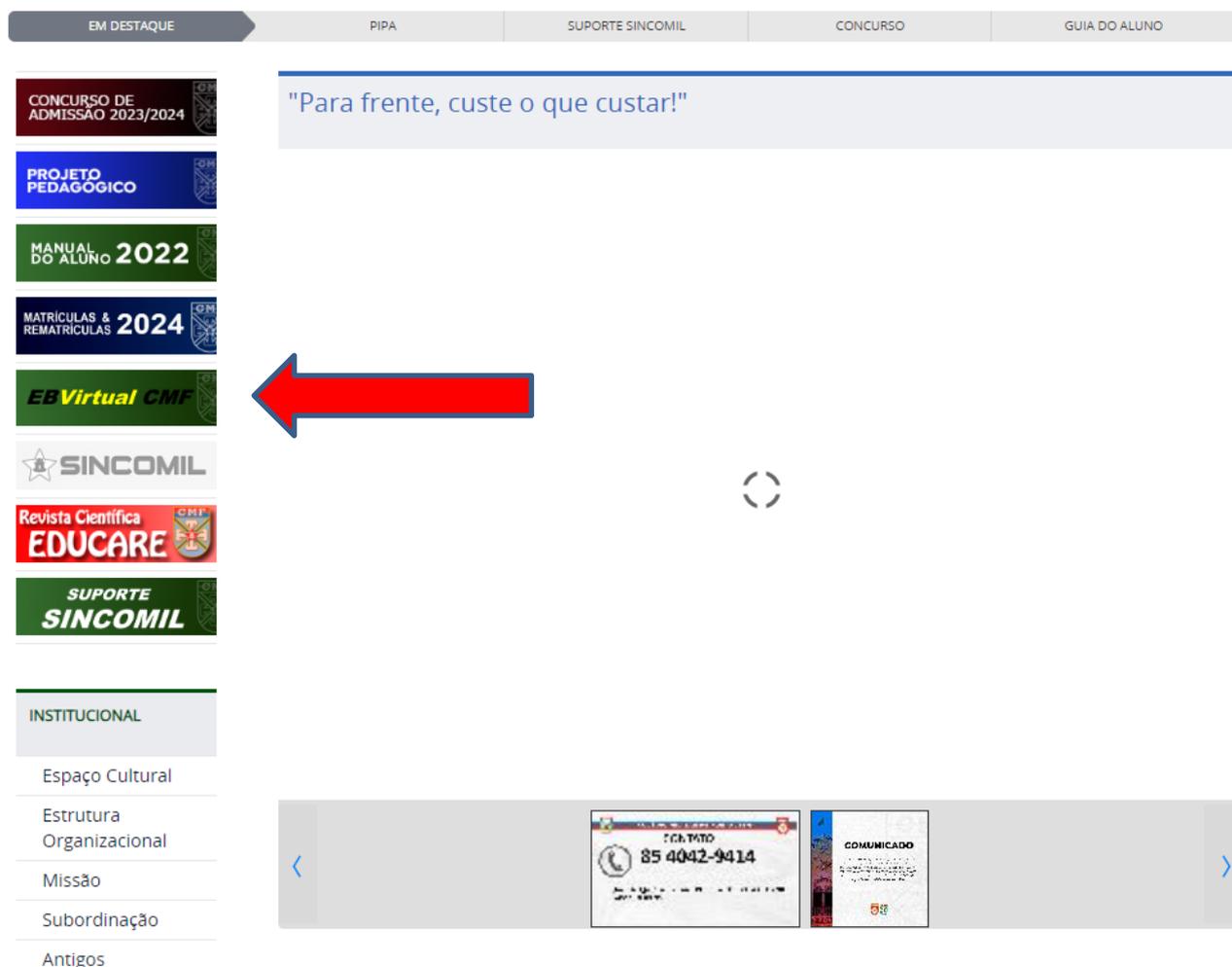
No caso de dificuldades de cadastro e/ou não recebimento de e-mail resposta dentro do prazo preconizado, entre em contato com a Seção de Informática do CMF pelo telefone (85) 3388-7719 ou email informatica@cmf.ensino.eb.br

EB Virtual

O EB Virtual é um projeto de desenvolvimento contínuo concebido para apoiar o processo Ensino-Aprendizagem do Colégio Militar de Fortaleza.

Como Acessar o EBVirtual:

- acessar o site do Colégio Militar.
- clicar no link do EBVirtualCMF.



- São seguintes as funcionalidades que o Professor-Aluno tem acessando o portal:

MATERIAL DIDÁTICO

Ambiente para professores disponibilizar Notas de Aula e material auxiliar de apoio ao ensino; Internautas (área livre) fazerem download.

AULA ONLINE

Neste módulo (fechado por turmas de aula) o professor poderá dar aulas ou fazer plantão tira-dúvidas, utilizando-se de um bate-papo em uma aplicação de conversação em tempo real.

AGENDA

Local onde o professor disponibiliza de forma simples e elegante as atividades para uma turma de aula, e o aluno pode consultar todos os eventos de sua turma na forma de um calendário.

FÓRUM

É uma ferramenta destinada a promover debates através de mensagens publicadas abordando um mesmo tema sugerido pelo professor e discutido por todos de uma determinada turma de aula.

MENSAGEM DIRETA

Por meio desta funcionalidade o professor pode mandar mensagem direta para seus alunos, inclusive com arquivo anexo; e o aluno também pode enviar mensagem direta para seu professor com arquivo anexo, abrindo diversas possibilidades de integração

LEMBRETES E AVISOS

Disponível para todos, os lembretes enviados pelos professores para uma determinada turma de aula, e os avisos gerais a todos.

E muito mais...

Agenda Edu

O CMF dispõe, ainda, do Agenda Edu, como canal complementar de comunicação web entre responsável – Colégio – aluno. É por meio do canal de mensagens dele que a família pode tirar dúvidas de rotina do colégio e também é por meio dele que se faz chegar os comunicados e avisos oficiais da escola. O cadastramento se dá logo no início do ano letivo sob coordenação do Corpo de Alunos e é um instrumento que requer constante monitoramento do aluno e da família.

The screenshot shows the landing page of the Agenda Edu website. At the top, there is a purple banner with the text: "Esta é a chamada final para garantir conteúdos imperdíveis e construir uma escola realmente preparada para 2022. Garanta sua vaga online!". Below the banner is the "agenda.edu" logo and navigation links: "Por que usar?", "Nossas opções", "Quem somos", "Jornada Edu", "Fale com o suporte", and "Acessar". The main heading reads "Coordenadores somos apaixonados pela sua escola!". A sub-heading states: "A Agenda Edu é líder de mercado no segmento de comunicação e engajamento escolar. Tenha em um só lugar um universo de possibilidades para simplificar o dia a dia da sua escola. Já são mais de 2 milhões de usuários embarcados nessa jornada!". Below this is a purple button labeled "Experimente Agenda Edu" and two app store logos: "Disponível na Google Play" and "Disponível na App Store". On the right, there is a graphic of a smartphone with icons for "Comunicação", "Conteúdo", "Registro de dados", and "Comunidade". At the bottom right, there is a "Ativar o Windows" button and a chat icon.

The screenshot shows the messaging interface of the Agenda Edu application. On the left, there is a sidebar with "Mensagens" and "Canais" sections. The "Canais" section shows a "Geral" channel with 3 messages. The main area displays a conversation with a contact named "Aluno". The messages are as follows:

- Aluno: Bom dia Major Gerdean, o primeiro simulado que tinha feito foi o presencial e nesse...
- Aluno: Obrigada!
- Aluno: Bom dia Major Gerdean, o primeiro simulado que tinha feito foi o presencial e nesse online pede o RE de email, tendo o tutorial de acesso esse RE ou email é fornecido pelo colégio ad que eu não recebi. Desde já muito obrigada.
- Aluno: Bom dia Major Gerdean, o primeiro simulado que tinha feito foi o presencial e nesse online pede o RE de email, tendo o tutorial de acesso esse RE ou email é fornecido pelo colégio ad que eu não recebi. Desde já muito obrigada.
- Aluno: Bom dia Major Gerdean, o primeiro simulado que tinha feito foi o presencial e nesse online pede o RE de email, tendo o tutorial de acesso esse RE ou email é fornecido pelo colégio ad que eu não recebi. Desde já muito obrigada.

At the bottom, there is a text input field with the placeholder "Digite sua mensagem" and a blue send button.

Agenda Edu

Data	Título	Categoria	Turmas	Status	Confirmações	Ações
27/10/2021 16:42	LÍNGUA PORTUGUESA e REDAÇÃO - 3º ANO DO EM - FOA	Informativos	9 turmas	Encerrado	0/0	Visualizar
21/10/2021 14:04	Aulas de Revisão para a A9 (1º Dia)	Informativos	8 turmas	Aprovado	44/279	Visualizar
21/10/2021 14:00	Aulas de Revisão para a A9 (1º Dia)	Informativos	4 turmas	Aprovado	27/204	Visualizar
20/10/2021 11:19	PRÊMIO DO BATAIÃO ESCOLAR / 2021	Informativos	30 turmas	Realizado	357/1616	Visualizar
20/10/2021 10:30	REALIZAÇÃO DE AULAS REMOTAS POR OCASIÃO DO CONCURSO DO IME	Informativos	30 turmas	Aprovado	350/1616	Visualizar
19/10/2021 07:30	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL PARA OS ALUNOS DO SCMB - PALESTRA.FGV	Informativos	4 turmas	Aprovado	34/204	Visualizar
13/10/2021 13:40	REALIZAÇÃO DE AULAS REMOTAS POR OCASIÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CMF	Informativos	30 turmas	Aprovado	441/1608	Visualizar
09/10/2021 23:45	3º ANO - Aulas Revisórias gravadas para a A8 - SOCIOLOGIA e FILOSOFIA	Informativos	9 turmas	Aprovado	99/204	Visualizar
08/10/2021 15:05	FOA	Informativos	304	Aprovado	6/27	Visualizar
05/10/2021 18:56	RETOMADA DO ENSINO PRESENCIAL		30 turmas	Aprovado	475/1608	Visualizar

HINO NACIONAL

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada

Música: Francisco Manuel da Silva

Parte I

Ouviram do Ipiranga as margens
plácidas
De um povo heróico o brado
retumbante,
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De
amor e de esperança à terra desce, Se em
teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada, Entre
outras mil, És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria
amada,
Brasil!

Parte II

Deitado eternamente em berço
esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu
profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da
América, Iluminado ao sol do Novo
Mundo!

Do que a terra, mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais
flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais
amores."

Ó Pátria amada,
Idolatrada, Salve!
Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
- "Paz no futuro e glória no passado."

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria
morte.

Terra adorada, Entre
outras mil, És tu,
Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Hinos

CANÇÃO DO CMF

Letra: Prof. José Fernandes

Música: 1º Sgt José Ribamar Cardoso

Colégio Militar de Fortaleza,
És templo de saber de alto padrão.
O teu porvir refletirá a grandeza
do que está cheia a tua tradição.

I

Viveiro de almas jovens e sequiosas
das luzes da instrução e do saber,
aguarda-nos conquistas grandiosas
no cumprimento certo do dever.

II

Revigorando o corpo no exercício
tão necessário quanto salutar,
jamais medimos qualquer sacrifício
que imponha a disciplina militar.

III

Somos da Pátria a fúlgida esperança
a quem toca altos louros conquistar;
nosso ideal de pelejar não cansa,
para frente custe o que custar!

HINO A GUARARAPES

Letra: Cel William da Rocha Música: William Simão da Rocha

Desta gente soma e parcela,
No presente seu futuro faz,
É vontade que luta e zela
Pela ordem, segurança e pela paz
Responsável, moderna liderança,
Braço forte, defesa destemida,
Na coragem, lealdade e confiança,
Ao irmão a mão amiga estendida.

Fusão de raças, forte semente,
Em Guararapes pujante surgiu,
Presença nacional no continente,
É a Força Terrestre do Brasil,
É a Força Terrestre do Brasil.

Reverente à ordem e à disciplina,
O Exército constrói a sua história,
Suas armas, ciência e doutrina,
Seu passado de luz e de glória.
De Caxias e do estelar cruzeiro,
Sabre honrado voltado à missão,
Povo bom, valente, altaneiro,
Verde-Oliva vestindo o coração.

Fusão de raças, forte semente,
Em Guararapes pujante surgiu,
Presença nacional no continente,
É a Força Terrestre do Brasil,
É a Força Terrestre do Brasil.

HINO A CAXIAS

Letra: D. Aquino Corrêa

Música: Francisco de Paula Gomes

Sobre a história da pátria, ó Caxias,
Quando a guerra tropeja minaz.
O esplendor do teu gládio irradias, Como um íris de glória
e de paz.

(Coro)

Salve, Duque glorioso e sagrado
Ó Caxias invicto e gentil !
Salve, flor de estadista e soldado
Salve, herói militar do Brasil.

Foste o alferes, que guiando, na frente
O novel pavilhão nacional.
Só no Deus dos exércitos crente,
Coroaste-o de louro imortal!

De vitória em vitória, traçaste
Essa grande odisséia que vai
Das revoltas que aqui dominaste,
Às jornadas do atroz Paraguai.

Do teu gládio sem par, forte e brando,
O arco de ouro da paz se forjou,
Que as províncias do Império estreitando,
A unidade da Pátria salvou.

HINO À BANDEIRA

Letra: Olavo Bilac Música: Francisco Braga

Salve, lindo pendão da esperança !
Salve, símbolo augusto da paz !
Tua nobre presença à lembrança
A grandeza da Pátria nos traz.

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil !

Em teu seio formoso retratas
Este céu de puríssimo azul,
A verdura sem par destas matas
E o esplendor do Cruzeiro do Sul...

Recebe o afeto que se encerra

Contemplando o teu vulto sagrado,
Compreendemos o nosso dever
E o Brasil, por seus filhos amado,
Poderoso e feliz há de ser !

Recebe o afeto que se encerra

Sobre a imensa nação brasileira, Nos momentos de
festa ou de dor, Paira sempre sagrada bandeira,
Pavilhão da justiça e do amor !

Recebe o afeto que se encerra

HINO DA INDEPENDÊNCIA

Letra: Evaristo Ferreira da Veiga Música: D. Pedro I

Já podeis, da Pátria filhos,
Ver contente a mãe gentil;
Já raiou a liberdade
No horizonte do Brasil.
Já raiou a liberdade,
Já raiou a liberdade
No horizonte do Brasil.

Brava gente brasileira!
Longe vá, temor servil:
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil;
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil.

Os grilhões que nos forjava
Da perfídia astuto ardil,
Houve mão mais poderosa,
Zombou deles o Brasil;
Houve mão mais poderosa,
Houve mão mais poderosa,
Zombou deles o Brasil.

Brava gente brasileira!
Longe vá, temor servil:
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil;
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil.

Não temais ímpias falanges
Que apresentam face hostil;
Vossos peitos, vossos braços
São muralhas do Brasil;
Vossos peitos, vossos braços,
Vossos peitos, vossos braços
São muralhas do Brasil.

Brava gente brasileira!
Longe vá, temor servil:
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil;
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil.

Parabéns, ó brasileiro!
Já, com garbo juvenil,
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil;
Do universo entre as nações,
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil.

Brava gente brasileira!
Longe vá, temor servil:
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil;
Ou ficar a Pátria livre,
Ou morrer pelo Brasil.

Hinos

Canção da Escola Preparatória de Fortaleza (EPF)

LETRA: Cadete. Norte do Brasil Tavares Victor

MÚSICA: 1º Sgt José Ribamar Cardoso

Parte I

Para frente
Custe o que custar
É o nosso lema
Que é uma glória
É o nome da escola
Devemos honrar
E levá-lo sempre para a vitória

Parte II

Unidos
Devemos defender
O glorioso estandarte rubro azul
Não podemos perder
Só podemos vencer
Unidos e fortes
Com as escolas do sul

Parte III

Avante
Companheiros de luta
Para ingressarmos na escola militar
Devemos mostrar
Ardor na disputa
Sempre para frente Custe o que custar.

CANÇÃO FIBRA DE HERÓI

Letra: Barros Filho Música: Guerra Peixe

Se a Pátria querida
For envolvida
Pelo inimigo,
Na paz ou na guerra,
Defende a terra
Contra o perigo,
Com ânimo forte,
Se for preciso,
Enfrenta a morte!
Afronta se lava
Com fibra de herói
De gente brava!

Côro:

Bandeira do Brasil,
Ninguém te manchará/
Teu povo varonil
Isso não consentirá!
Bandeira idolatrada,
Altiva a tremular
Onde a liberdade
É mais uma estrela
A brilhar!

CANÇÃO DO EXÉRCITO

Letra: Major Alberto Augusto Martins

Música: Theófilo Magalhães

Nós somos da Pátria a guarda

Fiéis soldados,
Por ela amados.

Nas cores de nossa farda
Rebrilha a glória,
Fulge a vitória

Em nosso valor se encerra
Toda a esperança
Que um povo alcança.
Quando altiva for a terra,
Rebrilha a glória,
Fulge a vitória

A paz queremos com fervor;
A guerra só nos causa dor.
Porém, se a Pátria amada
For um dia ultrajada,
Lutaremos sem temor.

Como é sublime
Saber amar,
Com a alma adorar
A terra onde se nasce!
Amor febril
Pelo Brasil
No coração
Nosso que passe

E quando a Nação querida,

Frente ao inimigo,
Correr perigo,
Se dermos por ela a vida,
Rebrilha a glória,
Fulge a vitória.

Assim ao Brasil faremos
Oferta igual
De amor filial.
E a ti, Pátria, salvaremos!
Rebrilha a glória,
Fulge a vitória.

A paz queremos com fervor;
A guerra só nos causa dor.
Porém,
se a Pátria amada For um
dia ultrajada,
Lutaremos sem temor.

CANÇÃO AVANTE CAMARADAS

Musica e Letra: Antônio Manuel do Espírito Santo

Avante, camaradas!
Ao tremular do nosso pendão.
Vençamos as invernadas
Com fé suprema no coração.
Avante, sem receio,
Que em todos nós a Pátria confia,
Marchemos com alegria, avante!
Marchemos sem receio. (2x)
Aqui não há quem nos detenha
E nem quem turbe a nossa galhardia.
Quem nobre missão desempenha
Temer não pode a tirania, a tirania.
E nunca seremos vencidos,
Porque marchamos sob a luz da crença!
Marchemos sempre convencidos
Não há denodo que nos vença (2x)
Avante, camaradas!
Ao tremular do nosso pendão.
Vençamos as invernadas
Com fé suprema no coração.
Avante sem receio
Que em todos nós a Pátria confia
Marchemos com alegria, avante!
Marchemos sem receio.
Havemos sempre audazes
A afrontar o perigo;
E seremos perspicazes
Ante o mais férreo inimigo.
Por isso, não tememos:
Sempre fortes, sobranceiros,
E com bravura sempre lutaremos;
Brasileiros nós somos, nós somos brasileiros! Hurra!

ZUM ZARAVALHO

Um aluno pergunta:

E ao COLÉGIO , tudo ou nada ?...

Resposta em coro: TUDO!

Um aluno pergunta: Então como é? Como é que é?

Resposta em coro: ZUM, ZARAVALHO.

OPUM, ZARAPIM ZOQUÉ, OQUÉ QUÉ - OQUÉ QUÉ, . . .

ZUM! . . .

PINGUILIM, PINGUILIM, PINGUILIM,

ZUNGA, ZUNGA, ZUNGA;

CATE, MARIMBÁU, CATE, MARIMBÁU.

EIXAU, EIXAU.

COLÉGIO! . . .

CÓDIGO DE HONRA DO ALUNO DO
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

Lealdade e honestidade

Iniciativa e nobreza de atitude

Disciplina e camaradagem

Estudo e amor à cultura

Respeito às normas do Colégio

SEJAM TODOS BEM-VINDOS



 @CMF_EXERCITO

 CMF_EXERCITO